



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

ANAISE ALVES FONSECA SILVA

**NOS DEIXEM VIVER:** Uma análise sobre a violência doméstica, a partir de dados notificados entre os anos de 2016 a julho de 2019, no município de Cruz Das Almas-BA.

CACHOEIRA-BA  
2019

ANAISE ALVES FONSECA SILVA

**NOS DEIXEM VIVER:** Uma análise sobre a violência doméstica, a partir de dados notificados entre os anos de 2016 a julho de 2019, no município de Cruz Das Almas-BA.

Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rosenaria Ferraz

CACHOEIRA-BA  
2019

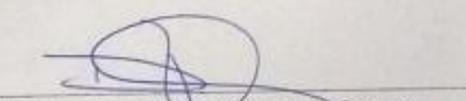
ANAISE ALVES FONSECA SILVA

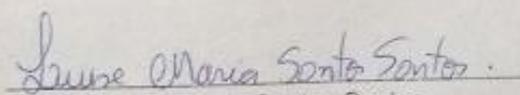
NOS DEIXEM VIVER: Uma análise sobre a violência doméstica, a partir de dados notificados entre os anos de 2016 a julho de 2019, no município de Cruz Das Almas-BA

Cachoeira – BA, aprovada em 19/12/2019.

BANCA EXAMINADORA

  
Prof. Dr. Rosenária Ferréz de Souza  
Presidente da Banca Examinadora

  
Prof. Dr. Dyane Brito Reis Santos  
Membro da Banca Examinadora

  
Luise Maria Santos Santos  
Membro da Banca Examinadora

*“Que nada nos limites, que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja nossa própria substância, já que viver é ser livre. Porque alguém disse e eu concordo que o tempo cura, que a mágoa passa, que decepção não mata. E que a vida sempre, sempre continua.”.*

Simone de Beauvoir

## AGRADECIMENTOS

Acredito que nessa vida, tudo tem seu tempo certo, é preciso lutar e acreditar. A graduação considero um tempo de aprendizados, conquistas e, sobretudo de construção. Por isso compartilho esse momento extraordinário da minha vida com todos aqueles que de alguma forma, se fizeram presentes, que mesmo longe se preocuparam e me ajudaram a nunca desistir dos meus sonhos.

Tenho convicção que essa etapa acadêmica que se encerra, servira de pontapé para a realização de novas conquistas e projetos. Nunca tive a sensação de estar sozinha nesse processo e através de uma rede de afeto latente, pude chegar até aqui.

Primeiramente queria registrar meus agradecimentos, aos meus avós, que deixaram um legado de amor e cuidado em nossa família, em especial a minha avó Roquelina, que mesmo não estando mais entre nós, ainda é tão presente.

A minha mãe, por tudo que representa, por ser o meu coração fora do peito, Todas as minhas conquistas, sempre serão nossas. Te amo mainha! Ao meu pai pelas oportunidades e todo apoio.

Sou grata a minha família, que sempre caminharam comigo, as minhas tias, primos, não poderia deixar de expressar minha imensa gratidão. Aos meus padrinhos Floriana e Luiz Antônio por sempre acreditarem e além de tudo estarem me incentivando a buscar e alcançar novos voos. A Samuel pelo companheirismo e mostrar que sempre posso mais, obrigada por tudo.

Agradeço aos meus amigos que se mantiveram, me escutando, apoiando, dando forças. Pelos momentos de descontração e acima de tudo por estarem sempre presentes. Vocês são essenciais.

Aos professores que caminharam comigo, compartilhando conhecimentos, em cada aula, trabalho, seminário, meu muito obrigada a vocês, pela dedicação. Em especial a minha orientadora Rosenária Ferraz, por não soltar a minha mão neste processo de construção de TCC. Seu afeto e cuidado fizeram deste momento mais calmo.

Por fim, o sentimento é de gratidão. Dedico esta etapa da minha vida, a todas as mulheres que lutaram antes de nós por um mundo mais digno e igualitário.

“Nossos passos veem de longe”.

## **RESUMO**

O objetivo do estudo em tela é analisar os registros de notificações realizados entre os anos de 2016 a junho de 2019 no município de Cruz das Almas-BA. Para isso buscamos através de referências bibliográficas, as diversas formas de opressões vivenciadas por mulheres desde o período escravocrata, a fim de tecermos considerações acerca de como a violência de gênero se perpetua. A questão de investigação neste trabalho indaga sobre: como o município lida com os índices de violência doméstica; e quais as formas de prevenção e enfrentamento para esta problemática? Para respostas desta indagação, realizamos uma pesquisa quanti-quali; e utilizamos para coleta de dados a entrevista semi-estruturada, com profissionais da DEPOL de Cruz das Almas e equipe do CRAM. Para o Tratamento dos dados levantados pela pesquisa, utilizamos a análise das notificações, a partir da perspectiva interseccional; como as formas de violência se manifestam nos corpos de mulheres, relacionando a sua raça e classe social. Os dados levantados na pesquisa permitiram compreender como é crescente as notificações da violência doméstica, destacando a insuficiência de políticas que contribuam à emancipação das vítimas do ciclo de violência.

Palavras chaves: Gênero; Violência doméstica; Interseccionalidade.

## **ABSTRACT**

The objective of this study is to analyze the notification records made between 2016 and June 2019 in the city of Cruz das Almas-BA. For this we search through bibliographical references, about the forms of oppression experienced by women since the slave period, in order to make considerations about how this gender violence is perpetual. The research question in this paper asks about: Understanding how the municipality deals with domestic violence rates and what are the prevention and coping ways for this problem? To answer this question, we conducted a quanti-quali survey, used for data collection a semi-structured survey, with professionals from DEPOL Cruz das Almas and CRAM team. For the treatment of the data raised by the research, we used the analysis of notifications, seeking through an intersectional look, how the forms of violence manifest in the bodies of women, relating their race, social class. However, the data collected in the research allowed us to understand, how is the growing number of notifications of domestic violence, highlighting the insufficiency of policies that contribute to the breaking and emancipation of victims with this cycle of violence. It is necessary new possibilities, strategies and articulations for the prevention and confrontation of violence against women.

**Keywords:** Gender; Domestic violence; Intersectionality.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAHL – Centro de Artes, Humanidades e Letras

CRAM – Centro de Referência em Atendimento à Mulher

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DEPOL– Delegacia de Polícia

HRSAJ - Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

## SUMÁRIO

Introdução .....	10
1. Gênero, Violência e Direitos Humanos. ....	14
1.1 Violência de gênero na dinâmica sócio histórica .....	14
1.2 Patriarcado e Gênero na sociedade brasileira. ....	22
1.3 Violência contra a mulher e Direitos Humanos no Brasil. ....	24
2. Violência contra a Mulher no Brasil Contemporâneo .....	29
2.1 Notas críticas acerca da mulher na sociedade patriarcal e capitalista.....	29
3. Violência Doméstica no município de Cruz das Almas .....	42
3.2 A violência doméstica em Cruz das Almas: análise dos dados .....	44
3.2 Centro de Referência de Atendimento à Mulher Maria Joaquina. ....	52
Considerações Finais .....	56
Referências .....	58

## **Introdução**

O objeto de estudo proposto no Trabalho de Conclusão de Curso, encontra-se articulado às notificações da violência doméstica no município de Cruz das Almas - Ba, de 2016 a 2019. Portanto, pensar nesta violência é refletir de que esta consiste em um dos indicadores da violência de gênero. Segundo levantamentos de 2013 da Organização Mundial de Saúde (OMS), assassinatos cometidos contra as mulheres, em todo o mundo, representam 38% sendo cometidos por seus companheiros; 42% das mulheres que sofrem violência doméstica apresentam sequelas físicas ou mentais. Para a OMS, a violência contra as mulheres é “um problema de saúde mundial de proporções epidêmicas”. Em se tratando da realidade do Brasil, inúmeras notícias são vinculadas frequentemente, denunciando a violência contra a mulher, sobretudo no âmbito doméstico. Incontáveis casos em que companheiros, ex-companheiros utilizam-se da força para tentar controlar suas vidas, corpos e mentes. Chegando a casos extremos quando retiram a vida das mesmas.

Por séculos, a violência contra a mulher foi tratada de forma tão natural, sendo comum utilizar jargões como: em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher. Dando a entender que era uma realidade identificada como de âmbito privado, quando na verdade é uma realidade social, identificar essa realidade como privada tem o intuito de mostrar que ninguém além do casal deveriam se intrometer ou resolver a situação. Deste modo, mulheres foram silenciadas por séculos, não encontrando um caminho ou auxílio para denunciarem aqueles que as maltratavam, resultando em prisões nos seus próprios lares, enraizados por uma sociedade patriarcal, dominada pelo machismo.

Gradativamente, lutas foram acontecendo para que mulheres tivessem o direito de viver com dignidade, em que não se sentissem coagidas. Judicializar a criminalização destes atos de violência se tornou um grande marco, mobilizando o Estado e a sociedade civil a buscarem mecanismos de proteção a vida de mulheres que são silenciadas em seus próprios lares.

Em agosto de 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha – 11.340 (BRASIL, 2006), com o objetivo de garantir proteção a mulheres, vítimas de violência e a punição dos agressores. Outra lei formulada para complementar a Lei Maria da Penha, foi a Lei do Feminicídio, 13.104/2015 (BRASIL, 2015), que classifica como crime hediondo, homicídios de mulheres por razões de gênero, tornando-os mais agravantes nos casos em que a mulher se encontra em situação de vulnerabilidade, como situações de gravidez, ser menor de idade, ou o crime ser cometido na presença dos filhos, entre outros agravantes.

Mesmo com estes avanços e criação destas leis, nota-se a insuficiência, seja na aplicação das Leis, como na ausência de políticas públicas que caminhe no mesmo sentido, assegurando direitos no campo social, político, econômico e civil, a fim de propiciar condições para que essa mulher consiga romper este ciclo de violência.

Diante desta problemática, percebemos a importância em debater a violência doméstica e como ocorrem as ações de prevenção e enfrentamento da mesma; como o Estado e sociedade civil têm interseccionado a classe, raça e gênero na análise e atuação frente a esta realidade. Deste modo, esse trabalho surgiu de inquietações pelo fato de tantas mulheres se encontrarem em situação de violência e perceber o silenciamento destas dores que se perpetuam por séculos.

Portanto, através de aproximações entre palestras, rodas de conversas, que o curso de Serviço Social propiciou, apresentou-se a necessidade em aprofundar o debate nas questões de gênero em relevo na sociedade e como a violência de gênero acontece.

No período do Estágio Supervisionado, com a experiência de campo, em alguns momentos me deparei com mulheres que chegaram ao Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus – HRSAJ, vítimas de violência doméstica, em um destes casos, no atendimento foi relatado pela vítima que ela já possuía uma medida protetiva, mas as agressões ainda continuavam. Me questionei sobre a urgência de estratégias que respaldem estas vítimas, pois se existem leis, o que falta para que elas façam valer de fato?! Outra situação no campo de estágio era a ausência de notificações destes casos, após algumas mudanças administrativas, nenhuns dos setores da unidade ficaram responsáveis. Portanto, se os dados não são gerados, como o município visualizará estas violências em busca de uma resolutividade?! Por isso, compreendendo que como o HRSAJ, outras unidades possuem a mesma deficiência. Chega-se à conclusão de que os dados podem ser mais elevados que os já apresentados.

Através das inquietações e observações acerca desta violência, esse trabalho estruturou-se pelo seguinte modo: o primeiro capítulo apresenta-se de forma breve, o contexto sócio histórico das variadas formas de opressões que as mulheres passaram historicamente, pontuando o que se conservou da escravidão, pois como estas violências se apresentaram de forma diferenciada nos corpos de mulheres brancas e de mulheres pretas. Num contexto de uma sociedade patriarcal, revelando a desigualdade de gênero. Para aprofundar nestes conceitos buscamos as contribuições de algumas autoras como: Angela Davis, Simone de Beauvoir, Heleieth Saffioti e, Danièle Kergoat. Neste mesmo capítulo, destaca-se a criação da

Lei Maria da Penha e as variadas formas de violência enquadradas pela lei, bem como a criação no ano de 2015, da Lei do Femicídio, que fora criada com o objetivo de reforçar a Lei anterior.

No segundo capítulo, intitulado como Violência contra a mulher no Brasil contemporâneo, busca-se compreender como a violência se manifesta no Brasil contemporâneo, partindo de notas críticas acerca do papel da mulher na sociedade patriarcal e capitalista, pela perspectiva interseccional. Dados do IBGE são referenciados para visualizarmos as desigualdades de gênero presentes em diversos setores. No item seguinte deste capítulo, apresentam-se os dados referentes à violência doméstica no Brasil, a partir da análise da formação da sociedade brasileira em Florestan Fernandes, para compreensão de como as raízes da violência na sociedade brasileira se expressão e se movimentam. Este mesmo capítulo também aborda como o capitalismo atua na vida das mulheres e como é imprescindível articular as lutas, pois quando fragmentadas acabam por ajudar a perpetuar as desigualdades e todas as formas de opressões.

O terceiro e último capítulo desse trabalho constitui a análise da pesquisa realizada em campo. Para isso, fez-se necessário a aproximação com o território em que a pesquisa seria desenvolvida, onde os sujeitos da pesquisa estão inseridos, revelando os aspectos culturais, históricos, econômicos e culturais do município de Cruz das Almas-BA, localizado no Recôncavo da Bahia. Em seguida, destacam-se os dados da violência doméstica no município através de registros recolhidos na DEPOL, entre os anos de 2016 a junho de 2019.

A pesquisa contou com o método descritivo-exploratório. Descritivo pelo fato de que através dos dados coletados, a análise ocorreria com mais precisão, entendendo as particularidades do fenômeno da violência doméstica; e, exploratório, por ter o intuito de se aproximar mais do problema, tornando-o mais claro. Portanto, este capítulo versa sobre estes dados coletados. As categorias centrais de análise neste estudo são: raça, classe e gênero.

Hussey e Hussey (1997, p.20) definem metodologia como a abordagem do processo inteiro de um estudo de pesquisa, então a metodologia é toda estrutura de um trabalho, com seus procedimentos e instrumentos utilizados, contribuindo para o objetivo da pesquisa de um referido trabalho. Podendo essa metodologia ser conduzida de diversas formas, mas com o intuito dos fatos serem expostos de maneira clara e objetiva.

A natureza desta pesquisa aproxima-se à quanti-qualitativa, pois através dos dados coletados, referencia-se a análise qualitativa, com a finalidade de compreender a complexidade da violência de gênero; como ela se manifesta; em quais corpos ela predomina; e as articulações desenvolvidas para o enfrentamento e prevenção.

Como instrumento para coletas destes dados, a entrevista semi-estruturada baseou-se em um roteiro com questões norteadoras, sendo aprofundadas conforme a entrevista foi acontecendo. Triviños (1990) traz que a entrevista semi-estruturada é uma das principais maneiras que o investigador pode utilizar para coletar dados dos quais são sustentados em hipóteses e teorias que os levam para um extenso campo de indagações, assim podendo surgir novos questionamentos.

A pesquisa foi direcionada a todos os setores responsáveis pelo atendimento às mulheres em situação de violência, no município de Cruz das Almas. Entretanto, escolhemos a DEPOL e o CRAM, que configuram atualmente como maiores fluxos de mulheres nos atendimentos. Foi mantido contato também com o CREAS, mas a informação obtida é que o CREAS só atua em situação destas mulheres possuírem filhos e estarem inseridos nesta violência. Então, na DEPOL foram recolhidos os registros de ocorrência desde o ano de 2016 a junho de 2019. No CRAM, a coleta de dados ocorreu através de uma caracterização da instituição, identificando os recursos humanos, como atuam no atendimento às mulheres que se encontram em situação de violência, e as mobilizações que são necessárias para efetividade da Lei e segurança das mulheres.

Então, de posse dos instrumentos de coletas de dados, a primeira abordagem realizou-se o contato com uma policial civil da delegacia de Cruz das Almas para a primeira aproximação; com o Centro de Referência houve a investida presencial no primeiro contato com a coordenação. Após o diálogo, acordamos como seria realizada a entrevista.

Após diversas idas a DEPOL e ao CRAM, houve o contato presencial com os profissionais disponíveis. Na DEPOL, alguns dados não estavam disponíveis e documentados. Dessa forma, foi solicitado à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, mas até o prazo para apresentação deste trabalho, os dados não tinham sido enviados. De posse dos dados coletados, procedemos com as análises.

## 1. Gênero, Violência e Direitos Humanos.

### 1.1 Violência de gênero na dinâmica sócio histórica

A violência de gênero é considerada uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública em nível mundial; a causa de diversas consequências físicas, psicológicas e sociais. Neste capítulo, discutiremos acerca das relações entre mulheres e homens, discutindo a violência sob a perspectiva do gênero à dinâmica do contexto sócio histórico. Faz-se um resgate histórico com os avanços, desafios, a criação de uma legislação específica atuante no enfrentamento da desigualdade experimentada por mulheres, que permeiam até os dias atuais. Não deixando de contextualizar que todas essas desigualdades estão inseridas em uma sociedade estruturada por um sistema patriarcal e opressor.

Para debater sobre violência de gênero na contemporaneidade faz-se necessário compreender o papel da mulher em um contexto sócio histórico, analisar aspectos do passado para compreender o tempo presente. O debate de gênero exige-nos recorrermos à literatura clássica de Simone de Beauvoir, para se compreender esse papel social da mulher numa sociedade.

Como uma obra imprescindível à análise dos papéis da mulher na sociedade burguesa, *O Segundo Sexo*<sup>1</sup>, Beauvoir inicia a reflexão acerca das reflexões de alguns filósofos sobre o homem e a mulher:

Contudo, as ideias de Aristóteles não caíram totalmente em descrédito. Hegel estima que os dois sexos devem ser diferentes: um será ativo e o outro passivo e naturalmente a passividade caberá à fêmea. "O homem é assim, em consequência dessa diferenciação, o princípio ativo, enquanto a mulher é o princípio passivo porque permanece dentro da sua unidade não desenvolvida" (*Filosofia da Natureza*, 3ª parte, § 369).

Desse modo, a autora apresenta a condição de como a mulher é vista na sociedade, como se a passividade fosse atribuída exclusivamente à fêmea, onde necessita a todo o momento da proteção e companhia do sexo ativo que é o macho, visto que ele é considerado o sexo desenvolvido, e a mulher, como a não desenvolvida em suas funções.

Diante desse contexto, algumas mulheres conquistaram uma relativa autonomia e adquiriram algumas conquistas para aquele tempo. Entre estas conquistas que ocorreram no

---

<sup>1</sup> Livro escrito por Simone de Beauvoir. O contexto ao qual foi publicado esse livro foi em um período pós-guerra, no ano de 1949, na cidade de Paris. No período de guerra, as mulheres foram chamadas a saírem dos seus lares e irem para os campos de batalhas, lutarem como homens em defesa de seu país.

ano de 1944, tiveram: o direito ao voto feminino depois de 60 anos de luta; em 1946, foi promulgada a Constituição da quarta república, que garantiu que fossem dadas as mulheres os mesmos direitos que os homens.

Na prática as coisas caminhavam bem distantes dessas propostas, pois as portas para o trabalho e para o mundo da política eram estreitas ou muita das vezes completamente fechadas para as mulheres. Então, aquela relativa independência da qual algumas mulheres adquiriram no período de guerra, foi se enfraquecendo, mesmo com notícias vinculadas a revistas e emissoras de rádio da época que mostravam esse destaque, mas que na mesma direção davam o sentido aquele momento como uma exceção e, que dali em diante, as coisas deveriam retornar à “normalidade”, ou seja, as mulheres deveriam retornar aos seus lares, aos seus afazeres domésticos.

Mas quando esse gosto de “liberdade” foi experimentado por um dado grupo de mulheres, fez com que esse retorno aos seus lares e afazeres se tornasse alvo de inquietações e ficou difícil para elas se conformarem. Pelo ponto de vista do governo e de algumas instituições privadas as mulheres eram vistas como mera força reprodutora, pois os índices de natalidade estavam muito baixos e a mulheres então desempenhariam esse papel. Observa-se que foi criado um ideário de felicidade por parte das autoridades e reproduzido pela sociedade, em que as mulheres para serem felizes deveriam ser esposas, mães e donas de casa, cuidando do lar, marido e filhos.

Nos dias atuais, seria a famosa visão da mulher, “bela, recatada e do lar”<sup>2</sup>, como expectativa social esse papel em relação à mulher na sociedade. Aspectos como estes reforçam a desigualdade profunda que existe em relação às mulheres e os homens, sendo essa desigualdade presente no casamento, na vida política e no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo em que não é revelado as verdades sobre o peso que se tem ao cuidado do lar, da família e da ideia “romântica” da maternidade.

Essas limitações colocam as mulheres numa posição subordinada, secundária. Ou seja, como se seu destino já fosse imposto, impedindo que seus potenciais para uma vida independente não fossem desenvolvidos. Então, é nesse sentido, que Simone de Beauvoir traz que:

---

<sup>2</sup> Frase utilizada com adjetivos para apresentar Marcela Temer, esposa do vice-presidente no ano de 2016, pela revista Veja. A situação virou motivo de deboche nas redes sociais, onde mulheres postaram fotos em situações e poses engraçadas, como uma espécie de contraponto ao “bela, recatada e do lar”.

“Eu disse como este livro foi concebido: quase que fortuitamente; querendo falar de mim, percebi que precisava descrever a condição da mulher;(…) Comecei a olhar as mulheres com um olhar novo e fui indo de surpresa em surpresa. (...) Contei sistematicamente como elas se criam, da infância a velhice; examinei as possibilidades que este mundo oferece as mulheres, as que lhe são recusadas, seus limites, suas oportunidades e falta de oportunidades, suas evasões, suas realizações.(A Força das Coisas, p. 210-211)

Dessa forma, Beauvoir nos mostra que para compreender ou falar sobre o nosso lugar no mundo, é necessário entender e refletir sobre o que é ser mulher. Portanto reforço à necessidade deste trabalho discutir o papel da mulher nessa conjuntura sócio histórica para expor as mais variadas formas de opressão que foram e ainda são submetidas pelo fato de ser mulher.

A pergunta do que é ser uma mulher é colocada na obra e entende-se porque a experiência vivida pelas mulheres é dada como uma experiência particular na humanidade, pois ela se apresenta de modo específico, ou seja, não correspondendo ao todo e que não se define por si mesma, o que se diferencia do homem, pois a experiência do homem nunca foi colocada como uma experiência particular, pois, historicamente, ela se apresentou como universal.

Se caminharmos para fazer uma crítica fundamentada a condição da mulher na sociedade, esta obra<sup>3</sup>se torna indispensável e se encaixa como um marco para a compreensão desse papel social. Beauvoir conclui em uma de suas ideias que, o feminino envolve dominação, submissão, dependência e no contexto de pós- guerra ela vai buscar no casamento a compreensão para essa situação se manter ou como de fato essa dependência funciona. No casamento é onde se reúnem as funções de dona de casa, esposa e mãe, sendo esse o destino único, ofertado as mulheres:

“O destino que a sociedade propõe tradicionalmente a mulher é o casamento. Em sua maioria, ainda hoje, as mulheres são casadas, ou o foram, ou se preparam para sê-lo, ou sofrem por não sê-lo” (Simone de Beauvoir.O Segundo Sexo. v .2, p. 185)

O casamento aparece como o destino para a mulher, onde ela tem que se relacionar necessariamente na procura por um marido, por construir família, e cuidar do âmbito doméstico, onde se trouxermos para a contemporaneidade, não é difícil encontrar reproduções desse pensamento. Em outros pontos e ainda a luz de Beauvoir ela fala sobre o casamento e os

---

<sup>3</sup> O Segundo Sexo é uma obra que representa um símbolo da segunda onda do feminismo, um livro que foi utilizado pela militância e foi considerado como um dos livros proibidos pela Igreja Católica.

bens, as heranças, como sempre relacionadas aos homens, e não estranhamente chamada de patrimônios, sendo sempre o poder relacionado ao masculino.

Outro ponto que impacta também nesse processo histórico para as mulheres, é citado em sua obra *O Segundo Sexo*, no segundo volume, onde a autora problematiza a criação das meninas, exemplificando direcionamentos que são dados como: a não exercerem funções criativas e produtivas; são desestimuladas a formarem uma personalidade ativa e independente. Sempre no sentido de se aproximarem dessa ideia do feminino e depois esperarem o tão sonhado casamento:

“Durante toda a infância, a menina foi reprimida e mutilada (...). De uma maneira mais ou menos velada, sua juventude consome-se na espera. Ela aguarda o Homem.” (Simone de Beauvoir, v.2, p.175)

Não descartamos que o casamento não faça parte da vida do homem, o que se ressalta é que não tem o mesmo peso como para as mulheres. Ao homem são dadas outras prioridades como: os estudos, carreira profissional; não sendo o casamento seu único destino como é posto a condição feminina:

“Nenhum jovem (...) considera o casamento seu projeto fundamental. O êxito econômico é que dará sua dignidade de adulto: pode implicar o casamento(...) mas também pode excluí-lo” (Simone de Beauvoir, v.2, p. 191)

Não obstante que as mulheres depois que se casassem, abandonariam os estudos e carreira para cuidar dos filhos, marido e do lar<sup>4</sup>. Se olharmos ao nosso redor, veremos exemplos de mulheres que tiveram suas vidas confinadas a cuidarem da família e da casa, ou seja, não é uma realidade distante quando trazemos para o século XXI no Brasil.

Em períodos anteriores, não era comum uma mulher trabalhar, e quando isto acontecia, ela tinha que ter uma autorização do marido ou do seu pai. Essa condição a qual era direcionada que era o trabalho doméstico, em nada se chegava perto de ser uma situação de conforto, mas sim, de trabalhar ativamente nos afazeres da casa, de forma repetitiva, braçal não remunerada. Além de outras problemáticas, uma que deve ser refletida com mais profundidade é que o trabalho doméstico não é reconhecido como um trabalho, mas considerado algo natural do feminino e que deva ser exercido com prazer. Beauvoir se refere

---

<sup>4</sup> A partir de reflexões como esta Beauvoir começou a receber cartas de mulheres que enviavam para a escritora, com relatos que quebravam esse silêncio e mostravam a situação de dependência que viviam com seus conjugues.

a esse trabalho como clandestino, a exemplo: lavar louças, organizar a casa, fazer compras e tantas outras atividades que até hoje por muitos não são considerados um trabalho.

Em Marx, o significado de trabalho numa sociedade capitalista, é que vai marcar o papel do homem nesta sociedade:

Podemos distinguir o homem dos animais pela consciência, pela religião ou pelo se queira. Mas o homem mesmo se diferencia dos animais a partir do momento em que começa a produzir seus meios de vida, passo este que se acha condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, o homem produz indiretamente sua própria vida material. (MARX, 1972, apud ANDERY, 2012, p. 403).

O trabalho é definido por Marx como a atividade sobre a qual o ser humano emprega sua força para produzir os meios garantindo o seu sustento. E nesse trabalho que ele garante a sua subsistência, logo a mulher que trabalha no lar e não tem essa atividade reconhecida, muito menos remunerada, como ser considerado um ser ativo na sociedade capitalista? Sendo a mulher exclusivamente dona de casa, cria-se uma relação de dependência, pois não gera seu próprio sustento, ou seja, exerce trabalho reprodutivo e ao homem é executado o trabalho produtivo.

Ainda sobre o trabalho feminino no âmbito do lar, mesmo a mulher trabalhando fora de sua casa, o trabalho doméstico ainda é imposto a ela, mesmo que tanto ela como o seu conjugue trabalhem fora. O que identificamos atualmente como dupla jornada, onde a mulher trabalha fora e dentro de casa, sendo não reconhecido e não remunerado.

Para a mulher se impor na sociedade através de seu trabalho, faz com que demande mais tempo e esforços do que o homem necessita. A mulher sempre se colocada em julgamento por sua capacidade em executar tarefas fora do seu papel social, isso acontece por vivermos em um sistema que a todo o momento busca inferiorizar e rebaixar o trabalho feminino.

Beauvoir vê como única saída para essa condição social da mulher, é que ela tenha um emprego remunerado, mesmo trazendo algumas dificuldades como, ser submetida a essa dupla jornada, sobre ganhar menos que o homem exercendo a mesma função, e que os trabalhos oferecidos às mulheres são considerados menos criativos e relevantes. O sistema capitalista não é capaz de oferecer uma real emancipação individual para ninguém. Mesmo assim, a autora enxerga na independência financeira como primeiro passo para se torne uma emancipação mais ampla, pois bancando a si mesma não necessariamente deveria se submeter a viver infeliz com o marido. Se tratando das mulheres negras ressaltamos que, elas sempre tiveram que trabalhar e isso não significou a nenhuma delas, emancipação ou algum grau de

independência, pelo contrário, no trabalho que exerciam é que as mais expressivas formas de violência eram reveladas.

O importante é destacar a importância dos estudos e reflexões<sup>5</sup> de Beauvoir, pois, várias perspectivas foram geradas, tendo a mulher como centro dos estudos. Intelectuais negras trouxeram e ampliaram o debate, a partir de questões vivenciadas por elas e suas irmãs, enriquecendo e tornando mais amplo os olhares para a condição da mulher.

Em Davis (2016), as questões de raça e classe são colocadas para se pensar à condição da mulher, que ao estudar a condição histórica das mulheres nos EUA, conclui que a condição feminina não pode ser tratada como algo universal, isto é, que corresponda a todas as mulheres, mas que tem que ser analisada junto a outros aspectos da vida social, cultural e econômico como raça e classe de forma interseccional.

As formas de opressões vivenciadas pelas mulheres pretas são marcadas por um legado deixado pelo período escravocrata. As condições de existir com dignidade eram negadas e nem sequer cogitadas, vivenciavam as formas de opressões de forma mais brutal.

Davis traz que:

“O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras.” (DAVIS, 2016, p. 17)

As mulheres escravizadas eram colocadas em lugar de igualdade aos homens quando o assunto era a opressão vivida no trabalho, entretanto, ultrapassavam o limite dessa violência, pois não era só a essa opressão que eram submetidas, mas tinham seu corpo explorado de forma sexual também e outras formas de violência que eram colocadas pelo fato de serem mulheres. Elas caminhavam ao desejo de seus senhores, ou seja, quando era necessário que elas fossem colocadas como situação de igualdade nos campos de trabalhos, elas eram colocadas, mas quando queriam seus corpos para se satisfazerem, elas também eram abusadas por ser mulher.

---

<sup>5</sup> Abrimos um parêntese para as limitações históricas dos estudos de Beauvoir, pois a autora direciona esses conselhos a um determinado grupo de mulheres, brancas e europeias, pois era a realidade a qual estava inserida, mas destacando que não diminui a importância que sua obra tem, pois se tornou um divisor de águas para entender a mulher e seus variados papéis. Mesmo em se tratando das mulheres negras, sempre tiveram que trabalhar e isso não significou a nenhuma delas, emancipação ou algum grau de independência, pelo contrário, no trabalho que exerciam é que as mais expressivas formas de violência eram reveladas.

Foi dado a essas mulheres, o sentido de reprodutoras, mas de forma bem diferentes das irmãs brancas como citou Simone de Beauvoir, pois o valor que elas tinham era referente ao número de filhos que elas poderiam ter para preencher os campos de trabalho escravo, enriquecer aos seus senhores. A ideologia da maternidade que foi posta às irmãs brancas não chegou até as mulheres negras, que por muitas vezes eram colocadas para trabalhar no sol e sem nenhum direito a mais por estarem gestantes e que de forma dolorosa, tinham seus filhos arrancados dos seus braços após o nascimento.

De início essas diferenças que visualizamos como a caminhada pelas conquistas de forma tão diferentes, fez-se necessário compreender aspectos sócio históricos para entender o reflexo das situações que vivenciamos no mundo contemporâneo, e porque se teve essa necessidade das mulheres negras trazerem à luz suas histórias e vivências para que a sociedade, e, principalmente os homens inclusive. Pois mesmo com toda forma de opressão vivida, ainda estavam há alguns passos à frente de um grupo de mulheres que por muito tempo nem foram consideradas seres humanos, muito menos mulheres. Davis (2016, p.25) traz que:

“Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da inferioridade. Mas, entre as mulheres negras escravas, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia. Em consequência disso, as relações homens mulher no interior da comunidade escrava não podiam corresponder aos padrões da ideologia dominante”.

Ante o exposto, reforça-se essa diferença, as quais as mulheres brancas e negras eram submetidas, por pertencerem a grupos distintos. Outro ponto é o arranjo de família matriarcal, essa rede de afetos construída por mulheres negras, que se originou pelo fato dos seus senhores não reconhecerem a paternidade dos seus filhos com as mulheres escravizadas.

O que se percebe é que as mulheres escravizadas eram socialmente iguais os homens no interior da comunidade e resistiam à escravidão. Vale ressaltar que as formas de exploração eram com o mesmo afinco. Ironias essas do sistema escravagista, pois por meio da submissão das mulheres à exploração, a mais cruel possível, esta exploração que não fazia distinção de sexo, criavam-se as bases sobre as quais as mulheres negras não apenas afirmavam sua condição de igualdade em suas relações sociais, como também expressavam essa igualdade em atos de resistência. (DAVIS, 2016).

Desse modo, os seus donos quando percebiam que elas reconheciam essa igualdade, as colocavam em punições que só eram dadas as fêmeas, lembrando a elas a sua condição social, com o objetivo de reforçar a superioridade masculina, tão presente na época.

Nesse contexto, as mulheres brancas começam a se unir a movimentos abolicionistas e quando se deparavam com as condições em que as mulheres em situação de escravidão eram submetidas, se tomavam de indignação. Como embora tenham colaborado de forma inestimável para a campanha antiescravagista, as mulheres brancas quase nunca conseguiam compreender a complexidade da situação da mulher escrava. (DAVIS, 2016).

Ora, as vivências no período da escravidão, o labor do trabalho pesado a sua situação de igualdade em meio à família e a sua forma de resistir, fez com que uma personalidade se construísse de forma diferenciada das mulheres brancas, que mesmo vivendo suas formas de opressão, em nada saberiam sentir o que de fato as negras passavam nas fazendas de seus senhores e que nem por isso elas deixavam de ser mulher. Portanto, a condição desse gênero, deve ser olhada de forma específica e não universal, entendendo suas particularidades e especificidades.

Mais a frente no capitalismo industrial<sup>6</sup>, se desenvolveu a ideia de uma inferioridade da mulher ainda mais perversa, ao mesmo tempo em que as máquinas avançavam. Algumas mulheres brancas lutavam pelo direito a educação e por um trabalho fora de casa, outras mulheres brancas metaforicamente utilizavam a escravidão para relacionar as formas de opressão que viviam as de situação financeira melhor relacionavam a escravidão a seus casamentos e as vidas insatisfeitas que levavam dentro de seus lares, enfim cada uma a sua forma utilizava da escravidão para tratar das opressões que viviam.

Diversas conquistas foram ocorrendo num cenário de intensas lutas por parte de grupos feministas e movimentos sociais. As mulheres negras sempre tiveram que conviver como o racismo, machismo, e aos demais lugares de marginalidade que sempre foram colocadas. Vejamos como é essencial que essas três estruturas se interliguem para discutir as formas de opressão, pois não há como se pensar de forma isolada, gênero, classe e raça. É inegável o legado deixado pela escravatura que respinga e nos dilacera até os dias atuais, onde o racismo impede a mobilidade social da população negra, nos mostrando a todo tempo que o que tivemos foram tentativas de reparar os danos causados, mas que ainda temos um longo caminho a percorrer.

---

<sup>6</sup>. O Capitalismo Industrial é uma fase da história do capitalismo que ocorreu de 1780 a 1870, na qual as classes sociais dividem-se em: trabalhadores assalariados, proprietários de terra arrendada e a burguesia industrial. Os escritores da época Adam Smith, John Locke, Karl Marx e outros conceituaram a "máquina" da sociedade (cada um dentro de suas ideologias), fazendo com que se entendessem e se colocassem em prática no capitalismo industrial esses conhecimentos. Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Capitalismo\\_industrial](https://pt.wikipedia.org/wiki/Capitalismo_industrial). Acesso: 12-12-2019.

## 1.2 Patriarcado e Gênero na sociedade brasileira.

Segundo Saffioti (2004), o patriarcado refere-se ao sistema social no qual o homem é o ator fundamental da organização social, utilizando da sua autoridade e o poder socialmente construído, sobre as mulheres e os filhos. O patriarcado é um regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens.

O patriarcado<sup>7</sup> atua na construção social humana, e, por consequência, impacta, diretamente, sobre o feminino e seu papel social, profissional e familiar. Assim à desigualdade entre os gêneros.

Na Roma antiga, esse poder masculino também acontecia, pois o homem assumia o centro da família e as mulheres restavam os papéis secundários. Aos patriarcas era dado o poder sob a mulher, filhos, escravos, vassalos, além do direito de vida e de morte sobre todos eles. Scott, J. (1995) diz que:

“o patriarcado é uma forma de organização social onde suas relações são regidas por dois principais basilares: as mulheres são hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens subordinados hierarquicamente aos homens mais velhos, patriarcas da comunidade.”

Então, observa-se como essa categoria vem perpetuando e impondo o poder masculino entre gerações. Mesmo que em alguns momentos na história se tenha arranjos de famílias matriarcais, o patriarcado se imperou e desvalorizou o feminino, visto por muito tempo apenas no sentido de procriar. Era o destino da mulher sua única função, seria a reprodução. Em algumas culturas, por exemplo, se elas fossem consideradas estéreis, deveriam ceder seus esposos a outras mulheres para garantir a perpetuação genética do mesmo, como indicava o Código de Hamurabi na antiga de Babilônia.

Na contemporaneidade, essa relação homem e mulher ainda herdam características desiguais, algumas em menos evidência, mas ainda tão presentes no cotidiano. Mesmo a mulher assumindo o comande sua vida no âmbito financeiro, o sistema patriarcal não deixa de criar opressões e buscar impor práticas consideradas tradicionais. Ou seja, mesmo a mulher em condição de independência relacionada ao seu companheiro, a ela sempre será atribuído a assistência aos membros da família.

---

<sup>7</sup>O patriarcado teve sua origem com os antigos hebreus, onde o homem exercia um papel de destaque na sociedade, pois a eles eram dados o controle sobre a família, a política e a religião, mesmo se tratando de uma sociedade ainda rudimentar, ele se perpassou por gerações.

Saffioti (2004) apresenta o papel da mulher na sociedade atual, abordando em uma perspectiva histórica, analisa a mulher na sociedade capitalista, onde se predomina a exploração do ser humano pelo ser humano. Nessa obra, ela parte com base em dados sobre a violência contra a mulher, em que demonstra a crueldade e perversidade as quais as mulheres são sujeitadas. A autora percebe que em uma sociedade patriarcal, a dominação sobre o feminino é explícita e, que por se tratar de uma sociedade capitalista, a emancipação plena sobre essa opressão não se torna possível, devido a todas as suas contradições presentes no sistema capitalista.

Saffioti (2004) percebeu a ausência de uma bibliografia que falasse sobre a condição da mulher como trabalhadora. O que se percebe é que mesmo tendo mulheres em situação de poder, com o sistema capitalista essa condição será inferior, ou seja, ela não exercerá pleno poder como um homem consegue desenvolver. E se ocorrer de conseguir, será com esforços, dos quais muitos homens não realizam, por sua posição de privilégio.

Em um dado momento Saffioti trava um debate com alguns marxistas que defendem que pouco importa qual gênero opera a máquina, para o sistema capitalista. A autora irá dizer que muito importa ao capital, sim, pois se uma mulher que estiver exercendo essa função o seu pagamento será menor e se for uma mulher negra, pior ainda será sua remuneração.

O papel do Estado para essa discussão, ele tem o objetivo de promover uma maior igualdade e através de medidas, mudanças no legislativo e debates que foram construídos no intuito de solucionar entraves sobre essa desigualdade entre os gêneros. Tratados internacionais, leis específicas, como a Lei Maria da Penha e Femicídio foram algumas ferramentas adotadas pelo Brasil a fim de alcançar esses objetivos. Sendo atribuição da sociedade e papel do Estado discutir a eficácia dessas medidas já implementadas e das que ainda estão sendo formuladas.

O sistema capitalista avançando, pessoas concentrando renda, a situação das mulheres ainda não avança de forma plena, sobretudo, quando trazemos em destaque as mulheres negras, que assumem a posição da base dessa pirâmide social<sup>8</sup>. As formas de opressão e violência ainda são constates e os dados revelados são alarmantes.

---

<sup>8</sup> Angela Davis realiza essa discussão da pirâmide social em seu livro: Mulher, Raça e Classe.

### 1.3 Violência contra a mulher e Direitos Humanos no Brasil.

“A violência de gênero é um tipo de violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas sobre a base de seu sexo ou gênero que impacta de maneira negativa em sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico.”

Embora “violência de gênero”, seja um termo recente, não se trata de algo novo em nossa sociedade e nem possível de ser ignorado. Na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º traz-se a igualdade entre homens e mulheres, contudo, ainda se persiste um cenário social de desvantagens para as mulheres, que por vários aspectos e dimensões, em sua maioria são colocadas em lugar de inferioridade.

Os movimentos feministas possuem protagonismo através de lutas, manifestações e diversos esforços que foram e estão sendo realizados ao longo de décadas, para que cada dia mais, as mulheres sejam protagonistas das suas vidas e ocupem de fato o lugar que elas queiram e possam sair das estatísticas como vítimas das mais variadas formas de violência, sendo por muitas vezes vista no sentido da objetificação por seus próprios companheiros.

A violência de gênero foi levada por muitos anos como algo ligado a vida privada e que somente deveria ser resolvida pelo próprio casal. Então, a partir desse contexto, começam-se algumas manifestações como: “O pessoal é político”, umas das manifestações que questionaram a questão do privado. Tanto no cenário internacional, como nacional, estas manifestações criaram uma visibilidade acerca desta problemática.

Uma das formas que evidenciavam esse papel de submissão da mulher era através do seu serviço doméstico, como traz a autora Kergoat (2009):

“(…) tornou-se coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres – trabalho invisível, feito não para si, mas para outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal.” (KERGOAT, 2009, P.68).

Kergoat reforça como o papel da mulher é sempre relacionado à servidão, em que a mesma abre mão de olhar e cuidar de si, para executar um trabalho muitas vezes invisibilizado, e com o sentido de beneficiar sempre o outro. Tudo em nome de um papel social construído sobre bases de renúncia e silenciamento, significando muitas vezes uma vida sofrida, sem ao menos questionarem suas necessidades pessoais.

Não se tem uma data específica para a tomada de posicionamento das mulheres, o que se faz perceber é que esse processo acontece de forma gradativa, através das vivências nas mais variadas formas de opressão que sofriam. O que se sabe é que a partir da segunda

metade do século XIX, os movimentos iniciaram lutas e reivindicações, através de atos, manifestos, que colocaram em pauta a necessidade de se reconhecer demandas específicas das mulheres, haja vista a busca por criações de políticas públicas para o combate e enfrentamento dessas questões.

Entre as demandas da época estava o direito ao voto, ao estudo, à herança, a propriedade e ao trabalho, lembrando que as mulheres negras tem outra vivência neste contexto, pois já trabalhavam, já eram instrumentos de trabalho. Ao longo de algumas conquistas sobre os direitos reivindicados, outros surgem acompanhando a dinâmica da sociedade.

Mulheres passaram a reconhecer e se inquietar com a violência e o tratamento que recebiam. Uma questão resultante de um processo histórico e social que implicam em um conjunto de valores sociais, como se alguns comportamentos praticados por homens e mulheres já fossem pré-estabelecidos, pois o homem com um comportamento viril desde seu nascimento, não podendo expressar emoções. Enquanto as mulheres sempre vistas como o sexo frágil, que necessitam de proteção.

A fim de se mudar essa realidade, alguns acontecimentos se tornaram marcos, onde firmaram essa luta contra a violência de gênero. Entre eles estão: Conferência Municipal para os Direitos Humanos realizado em Viana, em 1993; a Convenção Interamericana de 1994 para prevenir, condenar e erradicar a violência contra a mulher, a Conferência Mundial de Mulheres, realizada em Pequim, em 1995 e em agosto de 2006 a Lei 11.340 conhecida como a Lei Maria da Penha<sup>9</sup> até então uma grade conquista da sociedade brasileira, fruto das pressões dos Direitos Humanos, dos movimentos feministas e de várias mulheres que protagonizaram essa causa. A referida Lei Maria da Penha tem como objetivo principal estipular uma punição adequada e coibir atos de violência doméstica contra a mulher, sendo uma ação afirmativa, ou seja, uma medida especial adotada pelo país, a título temporário, no sentido de erradicar as desigualdades e compensar grupos historicamente discriminados, somente se aplicando as vítimas do sexo feminino, onde homens e mulheres também podem ser considerados agressores, o que significa que, entre outras hipóteses, a lei se aplica as relações homoafetivas femininas.

---

<sup>9</sup> Foi decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 7 de agosto de 2006 e considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das três melhores legislações do mundo, no papel de enfrentamento à violência contra as mulheres

Percebe-se que a violência doméstica e familiar contra a mulher está inserida em um contexto muito mais amplo que é o da violência de gênero<sup>10</sup>, como já citado anteriormente, onde vários direitos foram conquistados apenas ao longo do século XX. O direito ao exercício de atividade profissional, o direito de recusa ao débito conjugal imposto, o direito a voz igual na gerência da família, são todos conquistas recentes para as brasileiras. Então o que é ser mulher; como ela deve se comportar; quais atributos a compõem variam conforme o meio social e o período histórico?! Em cada processo histórico existe um conjunto de lutas pela emancipação e busca na igualdade de direitos. Entender que a mulher pode e deve ocupar espaços aos quais ela quiser e que a sociedade ainda machista, sexista e preconceituosa, não deva tentar exercer o controle sobre os corpos femininos.

A violência de gênero é destinada a mulher simplesmente por ser mulher ou por fatores ligados ao sexo feminino e que de um modo geral todas as mulheres enfrentam alguma espécie de discriminação de gênero. A discriminação de gênero por sua vez também impacta o homem negativamente, pois estereótipos que são relacionados às mulheres encontram seus contrapontos nos atribuídos aos homens, em que a sociedade exige uma constante virilidade<sup>11</sup>, que sentimentos devem ser negados e suas conquistas serem pela força, poder econômico e dominação. Essa mesma cultura que oprime as mulheres endossa a violência, faz com que homens e mulheres vivam numa forma que ambos não atinjam o seu potencial máximo, seja na vida pública como no âmbito familiar.

Retornando a Lei Maria da Penha, ela é configurada: no âmbito doméstico, espaço esse de convívio permanente entre pessoas, sem ou com vínculo familiar, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima, com convivência atual ou não. Dentre as formas de violência enquadradas na Lei Maria da Penha, temos cinco formas enquadradas por esta Lei. A física, onde ofende a integridade corporal da vítima, podendo resultar em hematomas, escoriações, dentre outras lesões e mesmo sem marcas aparentes, a agressão é um delito, sendo ele tapas, empurrões, esganaduras, socos na cabeça, afogamento, valendo ressaltar, pois esses tipos de agressões nem sempre deixam marcas visíveis.

A psicológica é o tipo de violência que causa dano emocional ou diminuição da autoestima, a exemplo como humilhação, adjetivação que depreciam o isolamento social, controle nas atividades pessoais, proibição na educação ou exercício de atividade profissional, dentre outras formas. Para que qualquer outro tipo violência aconteça se perpassa pela

---

<sup>10</sup> O artigo Contribuições Feministas para o estudo da violência de gênero(Saffioti), ela diferencia o que é violência de gênero, violência contra a mulher, violência doméstica e violência intrafamiliar.

<sup>11</sup> A construção da masculinidade também é realizada pelo Patriarcado e Machismo.

violência psicológica, que pode ocorrer de formas bem sutis e às vezes passando despercebido pelas vítimas.

Outra forma é a sexual, onde a conduta do agressor constrange a vítima a participar de atividade sexual indesejada com o próprio parceiro ou terceiros, ou que viole o livre exercício dos direitos sexuais e reprodutivos. Abro um parêntese aqui pra o estupro marital, onde também é considerado crime, ou seja, não é porque o companheiro quer ter relação sexual que a mulher deva ceder as suas vontades, é necessário uma vontade e consentimento de sua parte também e quando não ocorre, é considerado também uma violência.

A patrimonial configura a retenção, subtração ou destruição total ou parcial de bens, instrumentos de trabalhos e recursos econômicos. A moral é representada pela calúnia, difamação e injúria, tudo no intuito de ofender a dignidade da vítima.

Classificar os tipos de violência doméstica, desconstrói a ideia de que para ser considerado violência, somente poderia estar relacionado à agressão física. Abrindo essa visibilidade acerca desses variados tipos, constrói-se um caminho para a promoção de pesquisas, estudos e estatísticas com a perspectiva de gênero, raça e etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas. Um resultado desses estudos é o Atlas da Violência que sai uma edição ao ano e teve a sua primeira publicação no ano de 2017. Outra ferramenta que ampara a referida Lei são as medidas protetivas de urgência, que são:

“um dos mecanismos criados pela lei para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, assegurando que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goze dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e tenha oportunidades e facilidades para viver sem violência, com a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.” (referenciar)

Essas medidas classificadas em dois tipos, onde uma se refere à conduta do agressor, o obrigando a não praticar mais o delito e a outra é direcionada a mulher e seus filhos com o objetivo de protegê-los.

Neste ano de 2019 algumas modificações foram sancionadas por parte do atual governo que argumentou que essas mudanças seriam para uma maior agilidade nas tomadas de decisões. Entre essas mudanças estão o afastamento imediato do agressor do lar ou do local de convivência com a vítima, sendo agora direcionadas essas decisões ao delegado de polícia

quando o município não houver comarca ou a algum policial quando o delegado também não estiver disponível. Outra mudança é referente à decisão sob a medida protetiva, pois se for tomada por algum policial ou delegado, o juiz deve ser comunicado no prazo de 24 horas e ele decidirá se revoga a decisão ou mantém, devendo deixar ciente também o Ministério Público.

Dentre as mudanças que foram efetuadas na Lei Maria da Penha, opiniões foram divididas, pois o que se destaca é que o texto dessa Lei foi elaborado através de um longo debate, sendo muito perigosas algumas mudanças, pois é notório que grande parte das delegacias ainda não estão preparadas para acolher as vítimas de forma adequada. Outro ponto contrário é que não haveria a separação dos poderes, e que essas decisões só deveriam ser tomadas pelo Poder Executivo, visto que a ele confere; e como solução para se tornar mais ágil, seria a criação de varas especializadas para esse atendimento.

Mesmo com as dificuldades ainda encontradas nos dias atuais, não se pode negar os avanços e ganhos que a Lei Maria da Penha trouxe para todas nós mulheres e para sociedade como um todo. Contribuiu para romper o silêncio e fazer com que a justiça olhasse com mais seriedade para as violências sofridas pelas mulheres.

Dados revelados no Atlas da Violência, 2019, mostram que o Brasil não é um local seguro para as mulheres viverem, seja nas ruas como nos lares, os índices de violência contra as mulheres só aumentam.

## 2. Violência contra a Mulher no Brasil Contemporâneo

Faz-se necessário compreender como a violência se manifesta no Brasil contemporâneo para falar da violência contra a mulher. Entender que existem uma série de desigualdades e problemáticas que permeiam e causam o silenciamento e morte de mulheres todos os dias. Dados revelados no Atlas da Violência, 2019, mostram que o Brasil não é um local seguro para as mulheres viverem, seja nas ruas como nos lares, os índices de violência contra as mulheres só aumentam.

### 2.1 Notas críticas acerca da mulher na sociedade patriarcal e capitalista

Vivemos em uma sociedade burguesa, patriarcal e operante por um sistema capitalista, na qual sua estrutura parte de práticas que consideram os homens superiores às mulheres, ou seja, há um poder predominante dos homens sobre as mulheres; colocando-as em posição de inferioridade.

Falar da mulher numa sociedade capitalista é compreender que precisamos olhar pela perspectiva de gênero, classe e raça. Dessa forma, a pensadora, militante, feminista negra, norte-americana, Kimberle Crenshaw, apresentou o conceito interseccionalidade. Este conceito fora criado no intuito de mostrar a necessidade de articular as diversas formas de opressões vividas pelas mulheres. Vale ressaltar que, esta autora não é a primeira a pensar a ideia da intersecção das opressões<sup>12</sup>.

Crenshaw, tenta explicar através de uma analogia, onde a interseccionalidade é uma via, na qual possui diversos cruzamentos que significam as variadas opressões. Nessa via as mulheres negras são atingidas por diversas opressões, como a de classe, raça e gênero. Essa perspectiva é fundamental para compreender, por exemplo, porque uma mulher negra e pobre, não vivencia as mesmas opressões que uma mulher negra da classe dominante.

Compreendendo as opressões que perpassam estas diferentes mulheres é possível visualizar o lugar que elas estão posicionadas na sociedade e perceber que esta via e seus cruzamentos é mostrar que as opressões não se representam apenas nos seus significados identitários.

---

<sup>12</sup> Na década de 70, em obras, palestras e falas de coletivos de feministas negras, já apontavam para este caminho, fazendo uma crítica ao feminismo liberal, que tinha em sua concepção a mulher de forma universal.

Davis (2006) traz que precisamos considerar a intersecção de raça, classe e gênero para possibilitar um novo olhar de sociedade. Possuir um olhar atento para estas questões, pensando as diferenças e acredita que a mulher negra possui um papel fundamental, pois é atingida com as mais variadas formas. Considerando também que não é que derrubando este sistema capitalista as opressões irão terminar. Mas numa sociedade comunista, a exemplo não será reproduzido estas opressões que sustentam o sistema capital.

Então se percebe que as mulheres partem de diversas condições, sejam elas: negras, lésbicas, indígenas, como de diversos lugares e situações. Por esses fatores não tem como se pensar na mulher de forma universal, é preciso pensar suas intersecções.

Mulheres brancas não reconhecem seu lugar de privilégios e também não visualizam que pode ocorrer a situação delas oprimirem outras mulheres em situações inferiores. Faz-se lembrar que mulheres brancas são as que lutavam pelo direito ao trabalho, mas esqueciam de que mulheres negras já trabalhavam e vinham num processo de escravização, como na pós-abolição que seguiram como domésticas, sem o reconhecimento social de seus trabalhos. Mulheres negras e pobres já sabiam que o trabalho não era libertador, pelo contrário, era uma questão de sobrevivência.

Não perceber estas diferenças existentes, faz com que não avancemos na luta e nos deparemos com diversas situações de opressões. É não perceber que a luta política e social, se apresenta de forma fragmentada, sendo necessário pensar esses momentos de encontros em que ocorrem as submissões, como se tratando de mulheres negras em específico, que contam com um acúmulo de opressões, como o machismo, racismo, as colocando em uma situação maior de vulnerabilidade social.

Lutar contra as formas de submissão e opressão podem ser enfraquecidas se as mulheres não buscarem entender de qual maneira essas violências às atingem. Se uma mulher preta, pobre, lésbica não refletir de qual forma o capitalismo age em sua vida e não ser inserida no debate de gênero, raça e orientação sexual, será muito difícil compreender como estas questões acabam por refletir em sua própria vivência e mais ainda, se a luta acontecer por uma causa específica, acaba-se por tencionar as demais e deste modo não acontece uma libertação das opressões que as cercam.

Esta libertação para ser completa tem que envolver a libertação de raça, de gênero, tornar-se livre diante da sua orientação sexual, sendo imbricado com a disputa geral que é contra o capitalismo.

“As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mutuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras<sup>13</sup>”.

Todas as relações sociais de opressão, desigualdade e dominação, estão estruturadas a partir de uma base material, significando que um setor ou um grupo social possui privilégios e se apropriam de outros grupos de menor privilégio social. Na relação patriarcal esta base material está estruturada a partir da divisão sexual do trabalho, conceito este construído a partir do feminismo. Essa divisão sexual do trabalho se organiza a partir de dois princípios.

De um lado, o princípio da separação, ou seja, o que é o trabalho de homem e o que é o trabalho de mulher. O outro princípio é o trabalho do homem valer mais do que o trabalho da mulher e, portanto os homens sempre estão em situações com trabalhos de maior valor. Esta divisão do trabalho acentua uma tensão entre homens e mulheres, pois os homens acabaram como o grupo de indivíduos que se apropriaram do trabalho e do tempo das mulheres.

As mulheres tem uma forma de se relacionar com o trabalho, que implica nessa apropriação feita pelos homens. Deste modo é como a classe burguesa e dominante do capitalismo se utiliza dessa dimensão da divisão sexual do trabalho, justamente para ter essa apropriação diferenciada do trabalho das mulheres.

No sistema capitalista o trabalho é o que se realiza na produção, fora do âmbito doméstico, que possui valor de troca no mercado e o trabalho realizado em casa, os afazeres domésticos, são considerados um não trabalho. O feminismo através de questionamentos assumiu o papel de reivindicar essa redução do conceito de trabalho<sup>14</sup> criado pelo capitalismo e mostrar que o trabalho é muito mais que o considerado como valor de troca no mercado; mas que representa tudo àquilo que é necessário para sustentar a vida humana. Expondo também a condição das mulheres de como estão simultaneamente no trabalho doméstico e também no trabalho considerado para a produção e geração de valor.

A extensão criada de a mulher ser a responsável pelo cuidado dos filhos e do trabalho doméstico é uma forma de ocultar o papel econômico deste trabalho. Esta redução está

---

<sup>13</sup> Retirado do artigo publicado no portal Geledes – Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>

<sup>14</sup> Trabalho: categoria explicada por Marx. Com o trabalho acontece o Capitalismo.

vinculada em como a economia capitalista se estruturou que foi justamente realizando uma separação entre economia e família, colocando a economia atribuída ao que é somente monetário.

O capitalismo para funcionar necessita deste trabalho doméstico realizado pelas mulheres de forma naturalizada, inesgotável, como se as mulheres estivessem sempre dispostas, para que ocorra justamente o vínculo econômico e oculte o quanto à sociedade capitalista precisa desse trabalho. Esses pontos nos fazem pensar porque é tão difícil para as mulheres não entrarem nas relações de violência, através desta servidão tão explícita.

A autora Silvia Federicb (2004)<sup>15</sup>, expõe sobre um possível caminho, em que as elites já estão construindo respostas ou práticas para os objetivos que pretendem. Esta mesma resposta fala sobre como eles tentam a toda maneira impedir que as mulheres estejam na luta pelas variadas formas de opressão que vivenciam, onde exercem uma busca constante pela desvalorização do trabalho que a mulher realiza, tentando a todo modo as confinarem ao trabalho doméstico, de forma desvalorizada. Nesta mesma direção a autora diz que, alguns mecanismos foram criados para a sustentação deste sistema, como a família baseada num estilo hetero e patriarcal.

Mulheres exercem trabalho assalariado, em condições desiguais aos homens e acabam por receber uma remuneração de menor valor, muitas das vezes executando a mesma função. Dados revelam que o Brasil possui um mercado de trabalho injusto com as mulheres, seja m relação ao salário como na oferta de vagas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra através dos seus dados que no quarto trimestre de 2018, a taxa de desemprego foi de 11,6% ao todo, mas com uma diferença de 10,1% para os homens e de 13,5% para as mulheres.

Essa diferença é presente em todas as regiões do país, a região Norte é a que possui uma diferença maior, apresentando 22,9%, enquanto o sudeste 17,7%<sup>16</sup>. Outros estudos realizados pela Oxfam Brasil<sup>17</sup> mostram que a diferença salarial entre os gêneros atinge todas as classes sociais, como no ano de 2017, onde as mulheres receberam 70% dos rendimentos dos homens. Sem contar com as condições precarizadas e a dupla jornada de trabalho que são submetidas.

---

<sup>15</sup> Professora, escritora e ativista feminista italo-estadounidense. Através de seus trabalhos conclui que o trabalho reprodutivo e de cuidados que fazem grátis as mulheres, é a base sobre a que se sustenta o capitalismo. Suas obras mais conhecidas são: *Calibán e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva* (2004) e *Revolução ao ponto zero: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas* (2013).

<sup>16</sup> Dados retirados no site do IBGE.

<sup>17</sup> A Oxfam Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira criada em 2014 com o objetivo de se construir um Brasil mais justo, sustentável e solidário, eliminando as causas da pobreza, as injustiças sociais e as desigualdades. Os dados foram retirados do estudo *País Estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras*.

Diversas são as desigualdades e formas de controle das quais as mulheres vivenciam, há uma busca pelo controle dos seus corpos, um controle pela sua sexualidade. Por isso é notório a movimentação de mulheres se contrapondo a este sistema, de movimentos feministas que lutam pela emancipação de causas que já acreditavam estarem bem avançadas e atualmente, vemos ver um retrocesso e perda de direitos, pois estamos inertes em uma conjuntura com um governo de extrema direita, autoritário e conservador<sup>18</sup>.

A violência contra as mulheres se tornou uma resposta a estas movimentações de lutas em que as mulheres estão sendo protagonistas, reivindicando a busca pela autonomia individual e de sua comunidade. Um recorte ainda mais específico em nosso país, destaco o impeachment de Dilma Rousseff<sup>19</sup>, que foi um episódio em que se manifestaram as diversas formas de violência das quais as mulheres são submetidas, pois através de provas superficiais foi retirada do poder e teve a sua imagem exposta de forma pejorativa. Questionar-se e se fosse com um homem?! Ele teria esta mesma exposição?! Com certeza não.

Para o capitalismo na sua origem precisou arquitetar, estrategicamente, o caça às bruxas, com perseguição às mulheres. Ao mesmo tempo, com o intuito de estabelecer o controle do Estado sobre o corpo da mulher. Nesse sentido, a luta das mulheres acontece dentro do capitalismo, mas sempre de forma conflituosa, pois a nossa própria história, em sua maioria, é registrada e contada pelos homens, a partir da visão deles. O patriarcado não é inerente à natureza humana, mas sim uma construção histórica que nem sempre existiu, mas que se faz essencial compreendermos os processos sociais pelos quais se constitui a forma de dominação, exploração e opressão dos homens em relação às mulheres.

Concluimos esse tópico, entendendo que não é possível superar, primeiramente, o capitalismo, para depois pensar o feminismo, o antirracismo, as pressões contra a orientação sexual, e, tantas outras opressões vivenciadas por nós mulheres. Contudo, precisam caminhar de forma conjunta. A fragmentação das lutas diversas das opressões desarticuladas da exploração e super exploração, somente corrobora à perpetuação das desigualdades e de todo o sistema de opressões.

## 2.2 Dados referentes à violência doméstica no Brasil

---

<sup>18</sup> Jair Messias Bolsonaro, atual presidente do Brasil. Seu governo é marcado pelo conservadorismo, com discursos que incitam a homofobia, machismo, Sexismo, racismo entre outras formas de opressão.

<sup>19</sup> Presidenta eleita por processo democrático, sofreu impeachment e durante o processo teve sua vida exposta e imagens usadas com cunho ofensivo, machista, sexista.

O sociólogo Florestan Fernandes se dispôs a investigar a formação brasileira e mais particularmente a passagem da sociedade escravista para a sociedade de classe, através de diversas obras<sup>20</sup>. O autor possuía uma lógica muito clara do que deveria ser investigados, dando vida através de seus escritos a uma série de opressões vividas por negros, índios, pobres e demais classes subalternizadas.

Em sua obra, *A integração do negro na sociedade de classes* (1964), Fernandes nos traz que:

“... as transformações histórico-sociais, que alteraram a estrutura e o funcionamento da sociedade, quase não afetaram a ordenação das relações raciais, herdadas do *antigo regime*. Ela se perpetuou com suas principais características obsoletas, mantendo o negro e o mulato numa situação social desalentadora, iníqua e desumana.” *A integração do negro na sociedade de classes*, p 8, capítulo I

Desse modo, o escritor nos mostra como essa diferença sempre persistiu, mesmo em um sistema de classes e sem o peso da escravidão. Dessa forma, é essencial buscarmos entender essas desigualdades, sejam elas, de classe, raça e/ou gênero, para compreendermos como as variadas formas de violência operam na sociedade brasileira.

A teoria da Democracia Racial proposta e formulada por Gilberto Freyre (1993), por muito tempo mostrou uma realidade que em nada condiz com as violências sofridas pelos negros no Brasil, e, por tanto é relevante os estudos de Florestan Fernandes que contrapõe esta teoria, junto com outros pensadores. A realidade brasileira ainda carrega uma herança de um longo período de colonização europeia, sem esquecermos que fomos o último país a abolir com a escravidão.

Compreendendo através dessa lógica, vamos entender porque atualmente os dados da violência se apresentam de forma tão desigual entre grupos raciais e demais categorias. O Brasil está distante desta sonhada democracia racial. Portanto, a premência de discutir e formular políticas e ações afirmativas de combate e reparo destas violações de direitos. A imagem abaixo mostra um pouco a discrepância:

---

<sup>20</sup> Florestan Fernandes, sociólogo, construtor da disciplina Sociologia Moderna no Brasil. Entre suas obras estão: *Organização social dos Tupinambá* (1949); *A função social da guerra na sociedade Tupinambá* (1952); *A etnologia e a sociologia no Brasil* (1958) (resenhas e questionamentos sobre a produção das Ciências Sociais no Brasil, até os anos 50); *Fundamentos empíricos da explicação sociológica* (1959); entre outras

### Taxa de analfabetismo em 2016

PNAD CONTÍNUA 2016

**Branco**

4,2%

**Pretos ou pardos**

9,9%

### Em 2016, 1.835 crianças de 5 a 7 anos trabalhavam

PNAD CONTÍNUA 2016

**Branca**

35,8%

**Pretas ou pardas**

63,8%

### Rendimento médio de todos os trabalhos

PNAD CONTÍNUA 2017

**Branco**

R\$ 2814

**Pardos**

R\$ 1606

**Pretos**

R\$ 1570

### Taxa de desocupação

PNAD CONTÍNUA - 4º TRI 2017

**Branco**

9,5%

**Pardos**

14,5%

**Pretos**

13,6%

Fonte: Agência IBGE Notícias

Se tratando da violência doméstica no Brasil, a situação não se apresenta de forma diferente, ou seja, um dos documentos que se tornaram referência em informações sobre os índices de violência no Brasil atualmente é o Atlas da Violência (2019)<sup>21</sup>.

<sup>21</sup> Um documento como uma espécie de relatório. Seus resultados são formados por instituições que analisam os dados oriundos do Ministério da Saúde, neste relatório temos uma visão de dados gerais referentes a variados tipos de violência e se tem um capítulo referente à violência contra a mulher no Brasil.

TABELA 4.2

Brasil: número de homicídios de mulheres por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios de Mulheres											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	3.778	4.029	4.265	4.477	4.522	4.729	4.769	4.836	4.621	4.645	4.936	30,7%	4,4%	6,3%
Acre	18	13	16	19	18	16	32	20	19	23	34	88,9%	112,5%	47,8%
Alagoas	109	83	111	137	138	133	142	125	95	101	111	1,8%	-16,5%	9,9%
Amapá	12	13	12	16	19	17	19	20	18	17	27	125,0%	58,8%	58,8%
Amazonas	52	63	67	65	81	118	96	80	115	116	115	121,2%	-2,5%	-0,9%
Bahia	249	315	345	438	449	437	423	385	382	441	487	95,6%	11,4%	10,4%
Ceará	126	117	138	173	189	219	278	285	254	218	374	196,8%	70,8%	71,6%
Distrito Federal	55	64	76	66	79	77	78	60	58	64	46	-16,4%	-40,3%	-28,1%
Espírito Santo	186	190	216	174	167	163	171	140	141	104	151	-18,8%	-7,4%	45,2%
Goiás	139	160	165	182	262	247	271	290	255	238	256	84,2%	3,6%	7,6%
Maranhão	63	81	87	117	131	114	131	152	148	159	127	101,6%	11,4%	-20,1%
Mato Grosso	95	86	94	80	87	100	91	111	118	104	92	-3,2%	-8,0%	-11,5%
Mato Grosso do Sul	67	60	65	76	78	77	75	85	58	80	61	-9,0%	-20,8%	-23,8%
Minas Gerais	403	377	402	409	457	460	427	403	415	375	388	-3,7%	-15,7%	3,5%
Pará	144	169	180	231	186	232	231	249	261	294	311	116,0%	34,1%	5,8%
Paraná	69	87	98	119	140	137	126	117	111	107	88	27,5%	-35,8%	-17,8%
Paraná	241	306	331	338	283	321	283	284	244	238	247	2,5%	-23,1%	3,8%
Pernambuco	290	298	304	247	261	216	256	239	233	282	310	6,9%	43,5%	9,9%
Piauí	35	38	31	40	32	46	47	63	67	50	52	48,6%	13,0%	4,0%
Rio de Janeiro	416	373	350	339	366	365	387	464	387	428	401	-3,6%	9,9%	-6,3%
Rio Grande do Norte	42	59	57	71	76	64	89	102	92	100	148	252,4%	131,3%	48,0%
Rio Grande do Sul	193	219	225	227	202	247	210	250	284	308	302	56,5%	22,3%	-1,9%
Rorônia	28	39	51	37	48	51	52	56	63	54	62	121,4%	21,6%	14,8%
Roraima	19	15	24	11	10	17	36	24	29	25	27	42,1%	58,8%	8,0%
Santa Catarina	70	86	93	110	74	104	102	111	97	107	109	55,7%	4,8%	1,9%
São Paulo	595	667	660	678	580	640	620	612	559	507	495	-16,8%	-22,7%	-2,4%
Sergipe	34	30	36	43	60	62	56	74	70	60	77	126,5%	24,2%	28,3%
Tocantins	28	21	31	34	49	49	40	35	48	45	38	35,7%	-22,4%	-15,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta os indivíduos mulheres da população. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 4.1

Homicídio de mulheres no Brasil, dentro e fora das residências e por arma de fogo (2007-2017)

	Homicídios de Mulheres no Brasil											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	3.778	4.029	4.265	4.477	4.522	4.729	4.769	4.836	4.621	4.645	4.936	30,7%	4,4%	6,3%
Número de Homicídios	3.778	4.029	4.265	4.477	4.522	4.729	4.769	4.836	4.621	4.645	4.936	30,7%	4,4%	6,3%
Taxa de Homicídios	3,9	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	4,5	4,7	20,7%	1,7%	5,4%
Número de Homicídios na Residência	1.019	1.167	1.127	1.186	1.196	1.171	1.214	1.280	1.292	1.336	1.407	38,1%	20,2%	5,3%
Taxa de Homicídios na Residência	1,0	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	27,6%	17,1%	4,5%
Número de Homicídios Fora da Residência	2.759	2.862	3.138	3.291	3.326	3.558	3.555	3.556	3.329	3.309	3.529	27,9%	-0,8%	6,6%
Taxa de Homicídios Fora da Residência	2,8	2,9	3,2	3,3	3,3	3,5	3,4	3,4	3,2	3,2	3,4	18,2%	-3,3%	5,8%
Número de Homicídios por Arma de Fogo	1.988	2.048	2.193	2.199	2.260	2.336	2.327	2.393	2.281	2.349	2.583	29,9%	10,6%	10,0%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo	2,0	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,3	2,5	20,1%	7,8%	9,1%
Número de Homicídios por Arma de Fogo na Residência	415	474	429	480	455	453	442	462	451	507	583	40,5%	28,7%	15,0%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo na Residência	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	29,8%	25,4%	14,1%
Número de Homicídios por Arma de Fogo Fora da Residência	1.573	1.574	1.764	1.719	1.805	1.883	1.885	1.931	1.830	1.842	2.000	27,1%	6,2%	8,6%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo Fora da Residência	1,6	1,6	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,8	1,9	17,5%	3,5%	7,7%
% de Homicídios na Residência	27,0%	29,0%	26,4%	26,5%	26,4%	24,8%	25,5%	26,5%	28,0%	28,8%	28,5%	5,7%	15,1%	-0,9%
% de Homicídios por Arma de Fogo	52,6%	50,8%	51,4%	49,1%	50,0%	49,4%	48,8%	49,5%	49,4%	50,6%	52,3%	-0,6%	5,9%	3,5%
% Homicídios por Arma de Fogo na Residência	11,0%	11,8%	10,1%	10,7%	10,1%	9,6%	9,3%	9,6%	9,8%	10,9%	11,8%	7,5%	23,3%	8,2%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O local do incidente foi obtido com base no terceiro dígito da causa base do óbito. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Fonte: Atlas da Violência 2019.

Estes registros são acompanhados de subsídios que ajudam a compreender melhor esse fenômeno que é a violência e, em específico, a violência doméstica. Tornam-se relevantes as

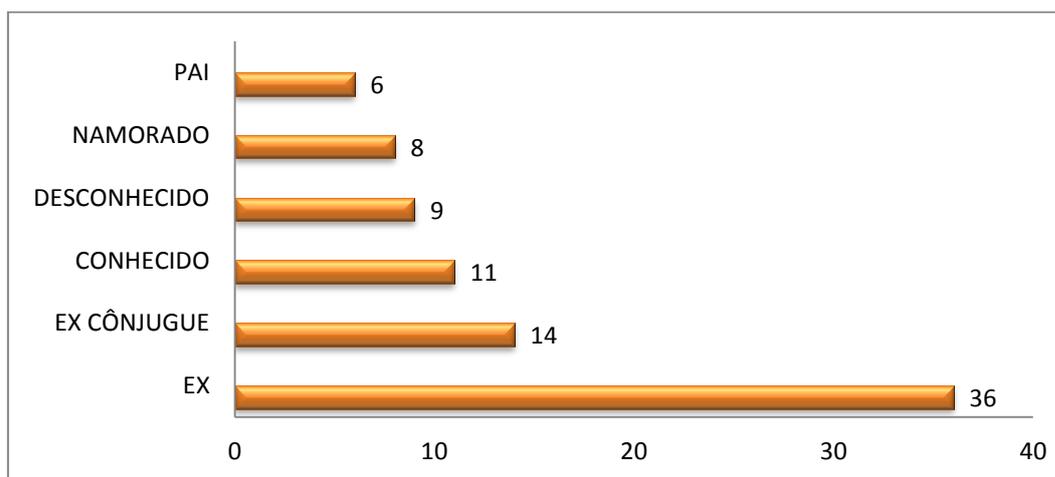
características das vítimas e alguns aspectos socioeconômicos. Dentre as possíveis análises desses dados, se percebe que houve um crescimento dos feminicídios nos últimos anos, criando um estado de alerta para pesquisadores de segurança pública no país, para a mídia que sempre está a vincular os dados e aos demais profissionais que atuam nesta área.

Em dados noticiados no dia nove de setembro de dois mil e dezenove pela UOL, recolhidos de dados do Ministério da Saúde mostraram que ocorre um caso de agressão à mulher a cada quatro minutos, ou seja, uma mulher é agredida por um homem e sobrevive a cada quatro minutos. No ano de 2018, foram registradas mais de cento e quarenta e cinco mil casos de violências, seja física, psicológica ou os demais tipos enquadrados pela Lei 11.340. A cada registro pode incluir mais que um tipo de violência.

Essas informações são geradas toda vez que uma mulher procura um serviço de saúde e o agente responsável pelo atendimento tem por obrigação noticiar o caso a Secretária de Saúde. O que não se pode deixar de registrar é que mesmo com a obrigatoriedade legal do registro, ainda existe um alto índice de casos que não são notificados, significando que o número de agressões podem ser ainda maiores.

Outro fator preocupante é que em quase todos estes casos, o agressor é uma pessoa muito próximo à vítima, como: um pai, filho, padrasto e em maior probabilidade o atual ou ex-marido, namorado ou companheiro. E boa parte destas agressões, acontece em âmbito doméstico.

Perfil do agressor:



**Fonte:** Vigilância de Violência e Acidentes

A violência pela qual estamos a investigar, em sua maioria, está relacionada aos papéis que são pré-estabelecidos a cada gênero pela sociedade patriarcal. A maior parte dos homens

utilizam da força e violência para resolverem situações conflitantes, pois assim foram ensinados, buscam controlar os corpos, mentes e comportamentos das mulheres com que vivem.

Existem dados também importantes gerados pelos órgãos de saúde, como a exemplo do Sistema de Informação de Agravos e Notificações (Sinan), que possuem uma maior confiabilidade quando comparados aos alimentados pelo sistema de segurança. Persiste um grande temor em relação a denunciar os agressores por parte das vítimas, um problema que se agrava, pois há dificuldade em sensibilizar os profissionais que atuam no primeiro contato com as vítimas, ou seja, no primeiro contato com a vítima, sobre a importância de notificar estes casos.

Outra discrepância referente aos dados, é que alguns estados enviam suas notificações para a pasta de saúde, com registros apenas de atendimento em hospitais públicos, enquanto outros incluem o atendimento privado.

Se há ausência de notificações, o poder público não tem como identificar as demandas daquele município, em geral, percebemos que essa realidade pode ser a de tantos outros municípios. Deste modo, compreendemos que os dados revelados ainda não contemplam todo o tamanho do problema.

A Lei Maria da Penha completou treze anos e ganhou em reforço em 2015 com a Lei do Feminicídio<sup>22</sup>. O Brasil possui uma legislação considerada como umas das mais completas no enfrentamento a violência contra a mulher, entretanto, não nos esqueçamos de que, ao mesmo tempo, podemos esquecer que, ao mesmo tempo permanece ocupando lugares iniciais no ranking mundial de feminicídio. Ocupa a quinta colocação numa lista com oitenta e três países, como declara o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Como mostra a tabela a seguir:

---

<sup>22</sup> Em relação ao feminicídio no Brasil, ocorrem em média 13 assassinatos por dia e no ano de 2017 foram mortas 4.936 mulheres, o maior registro em dez anos.

#	PAIS	HOMICÍDIOS DE MULHERES /100 MIL HABITANTES
1	El Salvador	8,9
2	Colômbia	6,3
3	Guatemala	6,2
4	Rússia	5,3
5	Brasil	4,8
6	México	4,4
7	Moldávia	3,3
8	Suriname	3,2
9	Letônia	3,1
10	Porto Rico	2,9

Fonte: Atlas da Violência 2015

Enfrentar a violência de gênero no Brasil exige um rompimento com o machismo, “pré-conceitos”, silenciamento por parte das vítimas. A naturalização desta violência é comum presenciarmos nos espaços de conversas, quando se pergunta se alguém conhece alguma vítima de violência doméstica, a resposta é sempre positiva.

A situação de uma vítima de violência doméstica não é simples, nem muito menos fácil, porque se trata de tirar a venda e olhar para a realidade sem maquiagem, nua e crua. O agressor não possui cara, qualquer homem se encontra em potencial para ser um possível agressor. Muitas vezes a mulher não percebe que está inserida neste ciclo da violência, que é composto por diversas fases, dentre elas, algumas, sutis. A saber: esse ciclo tem como fases: 1. Encantamento, onde ele se mostra o homem mais amoroso e atencioso; 2. Isolamento, que é quando a mulher vai sendo retirada do convívio dos amigos, familiares; 3. Violência Psicológica, onde o possível agressor faz a vítima pensar que ela não é nada sem ele, que ninguém mais há quer; 4. Violência física, a agressão física acontece; 5. Rompimento, a vítima decide se separar e tentar uma nova vida sem o agressor e por último o 6. Reconciliação, onde o agressor promete mudanças e entre juras de amor tenta reconquistar a vítima.

É costume relacionar a violência doméstica somente à agressão física, mas como foi mostrado no primeiro capítulo, a Lei Maria da Penha tem o diferencial por enquadrar diversas situações sofridas pela vítima de violência doméstica. Visualizar este tipo de violência só pela agressão física se torna um caminho muito perigoso e dificulta a situação da vítima.

Estudos realizados pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostraram que a taxa de homicídios aumentou 4,2% comparando 2017-2016. A taxa que condiz com apenas mortes de mulheres cresceu 5,4%, representando 4,7 casos de mortes de mulheres para

cada grupo de 100mil habitantes. Observa-se que 28,5% dos homicídios de mulheres acontecem dentro de casa; o IPEA relaciona essas mortes dentro do lar a possíveis casos de feminicídio e violência doméstica.

Entre 2012 a 2017, o IPEA aponta que a taxa de homicídios de mulheres fora da residência caiu 3%, enquanto a dos crimes cometidos dentro das residências aumentou 17,1%. E entre 2007 a 2017, 29,8% foi a taxa de homicídios de mulheres por arma de fogo dentro das residências. Essas taxas apontam também para uma desigualdade racial, pois o mesmo instituto nos traz que a taxa de homicídios de mulheres negras cresce mais do que as mulheres não negras. Em números, de 2007 a 2017 para as mulheres negras a taxa cresceu 29,9%, chegando a 5,6% para cada 100 mil habitantes.

Enquanto para as mulheres não negras a taxa representou um crescimento de 1,6%, finalizando o ano de 2017, em 3,2 por 100 mil habitantes. Vejamos alguns dados específicos dos tipos de violência que se enquadram na Lei Maria da Penha. No entanto, há uma grande dificuldade em materiais, em sua maioria os dados apresentados são ligados ao feminicídio. Na busca por explicações para esta dificuldade, encontramos que :

“Na realidade, os dados de alguns serviços constam em sistemas informatizados dos órgãos estaduais a que pertencem, como, por exemplo, os da Secretaria de Segurança Pública e Tribunal de Justiça, nos casos das DEAMs e Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar, respectivamente. Todavia, nesses sistemas, os dados não se encontram organizados de forma que possam ser disponibilizados agilmente...”<sup>23</sup>

Por isso se explica essa ausência de dados mais específicos e de fontes seguras. Há uma luta constante por um reconhecimento social desse fenômeno, como também para sua eliminação. É urgente a visibilidade acerca destes dados, em busca de uma mobilização eficaz do Estado e da sociedade civil, para articularmos formas de enfrentamento e desenvolvermos um ambiente mais respeitado e igualitário para as mulheres.

Mulheres no Brasil vivem em constante situação de risco. Os índices comprovam e causam diversas inquietações. Mulheres são agredidas todos os dias, mortas todos os dias. Não esquecendo que para as mulheres pretas e pardas esse risco ainda é muito maior, por consequências do racismo e da estrutura de desigualdade que estamos inseridos, das quais as limitam.

Não existe nenhum grupo que esteja livre, seja jovem, rica, descolada, evangélica, feminista, todas são possíveis vítimas da violência de gênero. A violência doméstica é um

---

<sup>23</sup> Trecho retirado do artigo Intitulado: SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, que faz parte da coleção Bahianas: Violência de gênero contra as mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento.

reflexo de estrutura da nossa cultura. Falar da violência doméstica é discutir papéis de gênero, de ideais de família impostos e de como resolvemos conflitos. Torna-se fundamental questionar as ferramentas existentes e tentarmos estratégias mais eficazes para este combate.

Ora, o ciúme, não é, nem nunca foi tempero do amor, uma relação baseada no ciúme se torna um caminho perigoso. Amor e controle não combinam. É preciso rediscutir o papel da masculinidade e ressignificar sobre o que é ser homem. Buscar novos caminhos para lidar com a frustração, o medo e tantos outros sentimentos produzidos pela masculinidade tóxica<sup>24</sup>.

Medos e descrença na legislação brasileira são motivos para algumas mulheres vítimas de violência doméstica se silenciarem, a ponto de tentarem por conta própria resolverem a situação, ou até mesmo, sensibilizar o agressor. Mas concluímos que o silêncio mata. Negar ajuda a uma vítima, pode significar sua morte. Portanto, se faz necessário estudar e buscar formas de combater essa violência que coloca as mulheres em vulnerabilidade todos os dias.

Não esquecendo da desigualdade racial que opera no Brasil, proponho o recorte do objeto de estudo, no interior da Bahia, mais precisamente na cidade de Cruz das Almas, situada no recôncavo baiano, com uma população considerada em maior parte preta<sup>25</sup>, para compreender os dados e como a violência doméstica acontece neste município.

Por meio de órgãos responsáveis que integram a rede de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, buscaremos identificar como a violência contra a mulher se manifesta e suas consequências. Sem esquecer-se de compreender como essa rede se articula para garantir a sobrevivências das mulheres que denunciam esta violência.

---

<sup>24</sup> Segundo centenas de artigos publicados, a “Masculinidade tóxica é uma descrição estreita e repressiva da masculinidade que a designa como definida por violência, sexo, status e agressão, é o ideal cultural da masculinidade, onde a força é tudo, enquanto as emoções são uma fraqueza; sexo e brutalidade são padrões pelos quais os homens são avaliados, enquanto traços supostamente ‘femininos’ – que podem variar de vulnerabilidade emocional a simplesmente não serem hipersexuais – são os meios pelos quais seu status como ‘homem’ pode ser removido. Alguns dos efeitos da masculinidade tóxica estão a supressão de sentimentos, encorajamento da violência, falta de incentivo em procurar ajuda, até coisas ainda mais graves, como perpetuação encorajamento de estupro, homofobia, misoginia e racismo”. <https://www.geledes.org.br/voce-sabe-o-que-e-masculinidade-toxica/>. Acessado em: 14 de dezembro de 2019

<sup>25</sup> Dados de Cruz das Almas através do IBGE

### **3. Violência Doméstica no município de Cruz das Almas**

Este último capítulo se constitui na análise dos dados de violência doméstica no município de Cruz das Almas, e como o município se articula para prevenção e enfrentamento da violência doméstica em Cruz das Almas-BA, a partir das notificações dos dados coletados na 27ª Divisão de Polícia, no período de agosto a dezembro de 2019, de Cruz das Almas-BA, bem como os dados complementares na Promotoria de Justiça e no Centro de Referência da Mulher, CRAM.

O objetivo neste capítulo será analisarmos os dados presentes das notificações, qualitativamente, para pensarmos, criticamente, o fenômeno da violência doméstica. Destaca-se, sobretudo, a ausência neste estudo do contato direto com as mulheres vítimas de violência doméstica, considerando as diversas dificuldades encontradas, objetiva e subjetivamente. Os fatores objetivos, a saber: o fator tempo e a delimitação do objeto; tivéramos delimitado para as leitoras e os leitores, desde o início deste estudo, que o nosso objeto se refere às notificações de casos de violência no município de Cruz das Almas, que o tempo, pois consideramos que o tempo atribuído à elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso é muito limitado na formação profissional.

Enfatizamos, o quanto escolhemos nossos objetos, mas também, no campo subjetivo, somos escolhidas. Ademais, muito recente, uma companheira do Movimento Estudantil em Serviço Social, MESS, do curso de Serviço Social da UFRB, fora vítima de feminicídio, o que impactou, sobremaneira, a possibilidade de realização de entrevistas semiestruturadas com as mulheres vítimas de violência doméstica, considerando nosso envolvimento afetivo e militante com a companheira Elitânia Souza.

#### **3.1 Aspectos histórico, cultural e econômico de Cruz das Almas-BA.**

Consideremos que o lócus de nossa pesquisa é no município de Cruz das Almas. Nesse sentido, a caracterização de alguns aspectos que envolvem este território faz-se necessária.

O Recôncavo Baiano é formado por mais de vinte municípios, sendo considerada uma importante região histórica, cultural, econômica, geográfica e social, localizado no estado da Bahia. O nome dado para esta região é um pouco incerto, mas acredita-se que vem do seu formato côncavo. A população do Recôncavo da Bahia, segundo os dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) são de 576,6 mil habitantes, em

uma área de aproximadamente 5,2 mil quilômetros quadrados, uma área que fica ao redor da Baía de Todos os Santos.

Em termos econômicos, esta região é muito rica em algumas formas de agricultura, como a açúcar, mandioca, frutos tropicais e cana-de-açúcar, uma vez que seu clima, associados aos tipos de solo e relevo propiciam essa exuberância econômica para esta região do estado da Bahia, contribuindo com o Produto Interno Bruto (PIB) com aproximadamente 14,6 bilhões e possuindo um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio.

Historicamente, trata-se de uma das áreas mais antigas em produção do espaço e modificação da paisagem localizada no Brasil, onde sua formação refere-se à época da antiga partilha de terras conhecida como Capitânicas Hereditárias, tendo no extrativismo a sua primeira atividade produtiva e em tempos posteriores o plantio de cana-de-açúcar.

Durante sua ocupação, recebeu muita influência da cultura africana, sobretudo, devido aos negros escravizados trazidos de diversas regiões do continente africano para os engenhos de açúcar que ali se encontravam. Todas as cidades possuem um papel fundamental para a configuração histórica e cultural dessa rica região do Brasil, entre elas, têm-se Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Varzedo e Cruz das Almas.

O município de Cruz das Almas foi criado em 1897, desmembrando-se de São Félix. Diz a lenda que, ao chegarem à antiga vila de Nossa Senhora do Bonsucesso, encontravam no centro da vila uma cruz em frente à Igreja Matriz, onde paravam e rezavam para as almas dos seus mortos. Os primeiros povoadores do município procederam de São Félix e Cachoeira, no século XVIII, atraídos pela uberdade do solo. Sabe-se que dentre os principais pioneiros, se acham as tradicionais famílias Batista de Magalhães e Rocha Passos, brasileiras e descendentes de portuguesas, ambas.

O novo arraial pertencia à freguesia de São Félix. A capela existente foi elevada depois à freguesia com o nome de Nossa Senhora do Bonsucesso da Cruz das Almas, em 1815. Até o fim do Império, pertencia à freguesia de Outeiro Redondo. Nove anos depois da proclamação da República, obteve independência e assim, o Arraial foi elevado à categoria de vila e município em 1897.

Segundo o IBGE 2010, Cruz das Almas possui 58.606 habitantes e no ano de 2019, a estimativa é de 63.239 habitantes. Considerada uma potência, o município tem em sua área, a sede da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, antiga Escola de Agronomia, EMBRAPA, dentre outros setores, que possibilitam um grande avanço para a cidade. Cruz das Almas tem um dos melhores São João da Bahia, atraindo um público expressivo nos festejos que acontecem no mês de junho, com atrações de nível nacional e acabam por movimentar o comércio local no que se refere à geração de renda.

Cruz das Almas por muito tempo foi uma cidade referência com a produção de charutos, trabalho exercido majoritariamente por mulheres, que em grande parte, chefiavam seus lares. A figura da mulher como tradição da mão- de- obra, em especial as charuteiras, é muito presente nesta região. Entretanto, há sérias desigualdades de gênero na inserção no mundo do trabalho, em consideração à divisão sexual do trabalho.

### 3.2 A violência doméstica em Cruz das Almas: análise dos dados

Como o presente trabalho tem o intuito de estudar os dados da violência doméstica no município de Cruz das Almas, optamos, inicialmente, por percorrer pelos dados dos Estados que compõe o país, na compreensão de que o fenômeno da violência contra a mulher não se isola no referido Estado, em que se encontra o município de nossa pesquisa. Estes números foram solicitados a 27ª Companhia de Polícia, que solicitou a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e até a data de apresentação, os dados não chegaram a DEPOL. Então, desta maneira, buscamos os dados referentes no: Panorama da violência contra as mulheres no Brasil, indicadores nacionais e estaduais, do ano de 2018.

Tabela 1 – Taxas de homicídio por 100 mil mulheres – (Fonte: SIM/MS)

UF	Taxas de homicídio de mulheres de todas as raças			Taxas de homicídio de mulheres brancas			Taxas de homicídio de mulheres pretas e pardas		
	2006	2014	2015	2006	2014	2015	2006	2014	2015
AC	4,5	5,1	4,7	6,4	4,6	4,6	3,3	5,4	4,7
AP	4,2	5,3	4,7	3,7	1,1	3,1	4,3	6,7	4,5
AM	3,2	4,1	5,9	2,8	2,0	1,5	2,7	4,4	6,4
PA	3,8	6,1	6,4	2,4	2,2	2,4	4,2	7,0	7,3
RO	6,6	6,4	7,2	7,0	5,4	4,7	6,3	6,5	8,2
RR	6,4	9,5	11,4	9,9	1,8	3,8	1,9	5,5	5,2
TO	3,6	4,7	6,1	2,5	3,5	3,4	3,7	5,0	6,5
AL	6,7	7,4	5,4	1,0	0,8	0,2	6,6	10,0	7,1
<b>BA</b>	<b>3,3</b>	<b>4,9</b>	<b>4,9</b>	<b>1,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,5</b>	<b>3,4</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>
CE	3,1	6,3	5,5	1,2	1,7	1,6	2,3	4,6	4,8
MA	2,0	4,2	4,3	0,9	3,0	3,3	2,4	4,5	4,2
PB	3,3	5,5	5,3	1,4	1,5	1,5	4,3	7,5	6,7
PE	6,9	5,0	4,8	2,1	1,9	2,1	9,4	6,5	6,2
PI	2,0	3,8	4,0	1,0	1,0	2,0	2,4	4,1	4,3
RN	2,6	5,9	5,1	1,5	3,0	1,1	2,7	7,1	7,1
SE	4,1	6,4	6,0	2,8	3,0	1,3	3,3	7,7	7,7
ES	10,3	6,9	6,9	5,6	2,8	2,7	10,3	9,2	9,2
MG	3,9	3,7	3,8	3,0	3,0	3,0	4,5	4,3	4,3
RJ	6,1	5,3	4,4	4,8	3,9	3,6	7,4	6,3	5,0
SP	3,7	2,7	2,4	3,6	2,6	2,4	3,8	2,7	2,4
PR	4,7	5,0	4,2	4,9	5,6	4,8	3,6	3,7	2,9
RS	2,9	4,3	4,8	2,8	4,1	4,7	3,1	4,7	4,9
SC	3,0	3,2	2,9	2,6	2,9	2,7	4,2	4,1	4,3
DF	4,4	5,2	4,6	1,7	2,5	2,5	6,5	7,2	6,2
GO	4,7	8,4	7,3	3,6	5,5	5,4	5,3	10,4	8,5
MT	5,0	7,0	7,4	5,5	5,9	5,3	4,8	7,5	8,6
MS	4,7	6,3	4,3	3,9	3,8	2,9	4,3	6,6	5,4

Tabela retirada do Panorama da violência contra as mulheres no Brasil indicadores nacionais e estaduais, do ano de 2018

Fonte: Panorama da violência contra as mulheres no Brasil indicadores nacionais e estaduais, do ano de 2018

Através da tabela acima, iniciamos nossa análise baseada nestes indicadores que apresentam as taxas de homicídio, dividindo entre todas as raças, entre mulheres brancas e mulheres pretas e pardas. Esses dados são gerados através Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde (MS) referentes aos anos de 2006 (ano de promulgação da Lei Maria da Penha), 2014 e 2015. Mesmo não sendo um dado referente ao

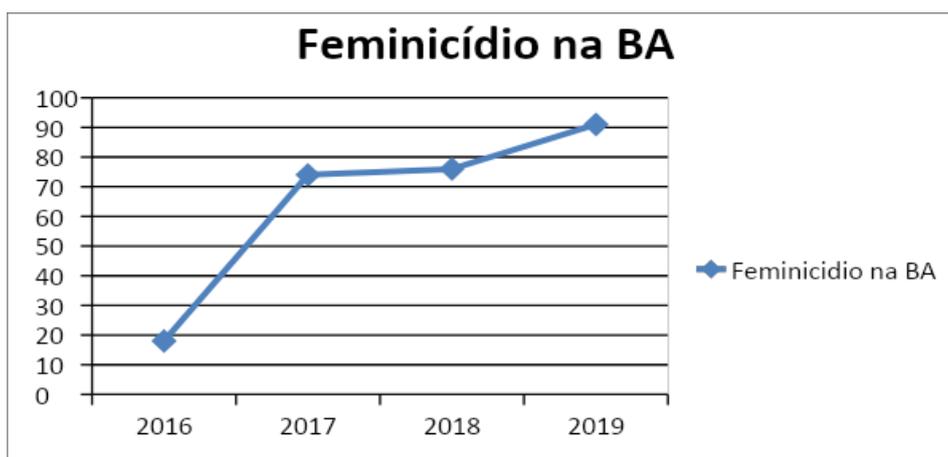
ano de 2019, percebe-se que a violência letal atinge de forma diferente as mulheres a depender de sua raça. Uma vez que, enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas em 2015 foi de 3,0, a mesma taxa entre as mulheres pretas e pardas foi de 5,2. Fazendo o recorte para o estado da Bahia, a situação não se diferencia, chegando as mulheres pretas e pardas alcançarem o índice de homicídios em 5,3. Deste modo, percebemos o aumento na taxa de homicídios, mas quando levamos para o debate de raça, percebemos que a diferença entre estes os corpos que estão morrendo, é alarmantes.

Retomando alguns aspectos que foram levantados neste trabalho, alguns fatores foram levantados ao longo do trabalho a fim de compreender por que essa diferenciação ocorre e é tão latente em nossa sociedade. Corpos pretos e pardos foram objetificados ao longo de séculos, por um legado deixado pelo período escravocrata e conserva até os dias atuais. Se a situação da mulher no Brasil, já se encontra vulnerável pelo crescente índice de violência doméstica e feminicídio, se tratando de corpos pretos, essa situação possui um agravante ainda maior.

“Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras. Os abusos especialmente infligidos a elas.” (DAVIS, p. 20)

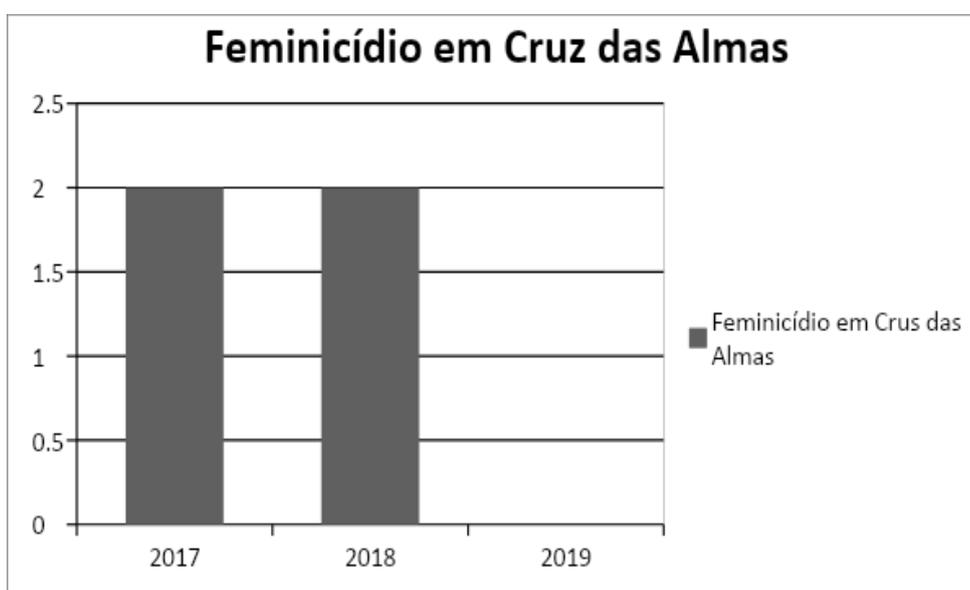
É esse legado escravocrata do qual Davis (2006) nos mostra. O peso do chicote nos corpos de mulheres pretas sempre fora usado como forma de demonstrar o domínio e superioridade masculina. A elas, o tratamento sempre foi brutal e desumano. São estes resquícios que ainda são demonstrados através destes dados. Ser mulher atualmente já é perigoso, porem ser mulher preta aumenta ainda mais os riscos de opressões e violência.

Através da DEPOL, tivemos acesso em dados gerais, relacionados ao crime de Feminicídio no Estado da Bahia, sendo que: Em 2016, 18 casos notificados, em 2017, 74; em 2018, 76; e, em 2019 até o dia 30 de novembro, 91 casos. Ao visualizar estes dados, percebemos como são alarmantes e em qual contexto a mulher se encontra, vivendo no Brasil e, especialmente, na Bahia.



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado da BA

Fazendo-se um recorte para a cidade de Cruz das Almas, foram registrados casos de Feminicídio, nos anos de 2017, com dois casos; em 2018, com dois casos também registrados e, em 2019, até o mês de junho, nenhum caso registrado, porém um caso de tentativa de homicídio fora notificado.



Mesmo em 2019, não sendo enviado nenhum registro, tentativas de homicídios contra mulheres foram registradas durante o ano. Então, a ausência de notificações nem sempre refletem uma realidade sem violência, pois tentativas estão sendo feitas por parte dos agressores, que por diversas vezes não descansam até o êxito no crime.

Em relação a dados específicos sobre a violência doméstica no Estado da Bahia, solicitamos junto a Delegacia de Polícia da cidade de Cruz das Almas os registros a Secretaria de Segurança Pública, mas até a finalização deste trabalho, os dados não foram enviados. O que nos mostra certa fragilidade na divulgação dessas informações, pois se faz necessário que esses dados sejam mais acessíveis. Há uma dificuldade em compilar estes dados por parte dos setores responsáveis.

“De maneira geral, entretanto, nem sempre os dados necessários para a compreensão e o enfrentamento mais efetivo do problema da violência contra mulheres são disponibilizados. Ou, mesmo quando estão disponíveis de forma tempestiva, a sua dispersão por diversas bases de dados dificulta o cruzamento entre eles e a exploração de todo o seu potencial como insumo para análise. Exemplo claro disso é a dificuldade em se obter, de forma sistemática e comparável nacionalmente, os dados estaduais referentes aos registros de ocorrências policiais de violência doméstica e os procedimentos policiais iniciados a partir dessas ocorrências.” (Boletim Legislativo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa. p.3)

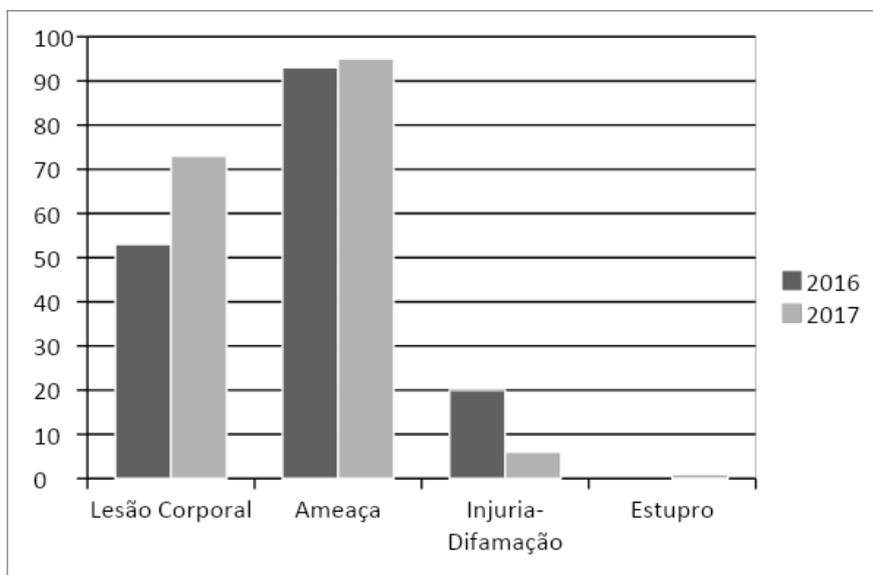
Então, nota-se que não é um caso específico a ausência e dificuldade em acesso aos dados, mas algo já recorrente em nosso país. Não temos com exatidão quantas mulheres morrem por ser mulher ou o número real de feminicídios. Mesmo com alguns dados socializados, acaba por não coincidir com a realidade. Esta deficiência dificulta a criação e estratégias reais para combater estas violações de direitos.

Este cenário contribui com a falta de processamento e análise sistemática dos dados. Seguindo assim, não há como compreender de forma mais profunda como a violência se manifesta, e as estratégias para combater estes problemas. Não se consegue também avaliar as ações governamentais voltadas para a resolução ou diminuição nos índices de violência. Com esta inexistência, cria-se uma impossibilidade na implementação de uma política sólida e eficiente, sem esquecer que no caso do Brasil é preciso ter uma atenção às particularidades regionais e locais.

É de caráter de urgência que estes dados sejam levados mais a sério por parte daqueles que são responsáveis, quantas mulheres serão necessárias morrerem ou sofrerem algum tipo de violência doméstica, para que medidas mais eficazes sejam tomadas?! Há uma lei completa e robusta, mas que precisa de complementos ações que ajudem a valer e contribua para emancipação de mulheres em situação de violência.

Ameaça, lesão corporal, injúria / difamação, estupro; são categorias enquadradas na Lei Maria da Penha. A DEPOL do município socializou dados referentes à violência doméstica no

município, do ano de 2016, quando a Lei Maria DA Penha entrou em execução, até o mês de junho de 2019..



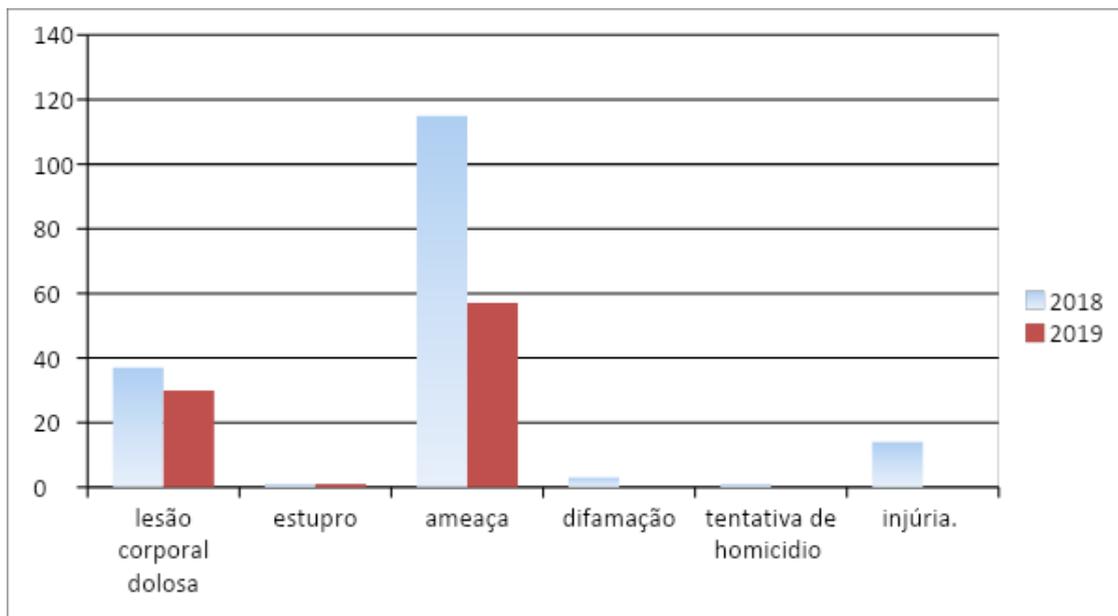
Fonte: DEPOL

Os dados referentes à violência doméstica no município de Cruz das Almas mostram que , 53 mulheres foram vítimas de violência por lesão corporal dolosa, 93 mulheres sofreram ameaça e 20 mulheres foram vítimas de injúria e difamação. No ano de 2017, 73 mulheres foram vítimas de lesão corporal dolosa, uma mulher, vítima de estupro, 95 mulheres vítimas de ameaça, 6 mulheres, vítimas de difamação e 17 mulheres vítimas de injúria.

Através do gráfico acima, percebe-se um aumento em algumas categorias. Como, exemplo, a lesão corporal dolosa, que teve um aumento significativo de registros. Sempre ressaltando que esses números podem ser maiores do que a realidade vivida pelo município. Alguns casos acabam por nem chegar à delegacia, por diversos fatores. Seja por omissão da vítima, que pode ocorrer por ameaças do agressor ou a ideia de sensibilizar para que aquela agressão não ocorra mais.

Seguindo as ocorrências registradas na DEPOL, no ano de 2018, com base nos registros de ocorrências do município de Cruz das Almas, tiveram 37 mulheres, vítimas de lesão corporal dolosa, uma mulher vítima de estupro, 115 mulheres, vítimas de ameaça, 3 mulheres vítimas de difamação, 1 vítima de tentativa de homicídio e 14 vítimas de injúria. Quanto ao ano de 2019, no período de 01 de janeiro a 30 de junho, foram registradas 30 mulheres, vítimas de lesão corporal dolosa, uma vítima de estupro e 57 mulheres vítimas de ameaça.

Estes dados podem ser mais bem visualizados na tabela abaixo:



Fonte: DEPOL Cruz das Almas

Entre os dados expostos sobre as notificações, a tentativa de silenciamento das vítimas é constante. Com práticas de coerção, ameaças, de impor o medo, os agressores tentam a todo tempo manter essas mulheres sobre seu domínio. Mas de contraponto percebemos que um número maior de mulheres está procurando a delegacia e rompendo com o silêncio. É importante que a partir dessas denúncias, as mulheres não se sintam desamparadas pela justiça e tendo que voltar a viver essa violência.

Os registros em relação a estupro também aparecem agora neste gráfico que mostra os dados de 2018 e junho de 2019. É preciso compreender que em uma cidade localizada no interior da Bahia, romper e denunciar essa violência, se torna um ato de coragem por parte da vítima. As relações de amizade são muito estreitas e o medo das informações serem vazadas é muito grande. Em relação ao estupro, Davis (2006), traz que:

“O nó histórico que ata as mulheres negras (sistematicamente abusadas e violadas por homens brancos) aos homens negros (mutilados e assassinados devido à manipulação racista das acusações de estupro) apenas começou a ser reconhecido de modo significativo. Sempre que as mulheres negras desafiaram o estupro, elas expuseram simultaneamente o uso das acusações falsas de estupro enquanto arma mortal do racismo contra seus companheiros.” Mulheres, Raça e Classe. p. 178

Então Davis (2006), traz uma realidade encarada pelas mulheres negras, pois ao mesmo tempo em que denunciam o estupro, as suas verdades são postas em dúvida. Esse fator é um dos motivos com que fazem mulheres se silenciarem. A sociedade em que vivemos,

enraizadas por práticas patriarcais, nega a todo tempo nossas dores e situações das quais vivenciamos. Motivos são colocados como justificativas para o ato cometido e o machismo acabam por abafar essas denúncias.

Outro ponto, comparando os dados entre 2018 e 2019, que chama atenção, é que em relação à lesão corporal, em 2018 tiveram 37 casos registrados; e quando trazemos os dados do primeiro semestre de 2019, a quantidade de registros já está quase equiparada. Então, o ano de 2019 terá um número muito maior. Existem alguns períodos que são tidos como críticos, onde há um consumo de álcool maior e diversas situações que acabam por resultar em um maior número de violência contra a mulher. A partir destas informações que foram obtidas na DEPOL, percebe-se pela própria parte dos policiais que já é como uma rotina da própria companhia. Finais de semana, festas de fim de ano e carnaval, todos estes períodos são dados como críticos.

Todas estas notificações referentes ao ano de 2016 a junho de 2019 são referentes a mulheres, com idades entre os 18 e 60 anos, que deram entrada na Delegacia de Polícia de Cruz das Almas, seja por vontade própria ou se a polícia for acionada e o caso ter sido levado até a delegacia.

Quanto ao perfil dos agressores, se trata de companheiros, ex-companheiros, em sua maioria possuíam algum vínculo com as vítimas. Em relação à raça, estes dados também foram solicitados a Secretaria De Segurança Pública, mas não chegou a tempo. Então busquei por forma de conversas e visitas de campos que fiz a delegacia, saber de alguns funcionários que tinham o contato com as vítimas, qual a cor /raça destas mulheres. Em resposta obtive que em sua maioria se encaixam entre pardas e pretas.

Algo que foi ressaltado, em relação aos atendimentos as vítimas de violência doméstica, foi à falta de reconhecimento da sua própria identidade. Por vezes, elas não se assumem enquanto pretas, então se percebe como alguns dados podem ser maiores, mesmo já identificando que a violência contra a mulher majoritariamente recai sobre os corpos pretos.

Vejamos que a realidade o município de Cruz das Almas, não foge a realidade dos demais municípios que formam o Brasil. Há um número significativo de ocorrências enquadradas pela Lei Maria da Penha, sem contar com os casos que nem chegam a ser notificados ou são enquadrados em outras configurações. Um contexto preocupante, onde já sinalizaram algumas alternativas, como a possível criação de uma Delegacia Especial de

Atendimento à Mulher, para garantir um atendimento especializado às vítimas que chegam à delegacia.

Em dados coletados, foi informado que até o mês de setembro do ano de 2019, 163 mulheres se encontram sob medida protetiva no município. Sendo que até este mesmo mês e ano, 39 medidas protetivas foram solicitadas e 17 foram deferidas. Através destes dados se considerou a relevância em implementar a Ronda Maia da Penha, no sentido de resguardar a vida destas vítimas.

### 3.2 Centro de Referência de Atendimento à Mulher Maria Joaquina.

Buscando também através de informações no município, complementamos esta informação e percebemos que os encaminhamentos são direcionados ao CRAM. Portanto, com os dados apresentados houve a necessidade de compreender como o município atua nesse enfrentamento e atendimento à mulher.

Atualmente, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), é o principal local para acolhimento as vítimas de violência doméstica. Mesmo com a presença do CREAS no município. Toda vítima de violência doméstica no município é direcionada para o Centro, ficando aos cuidados do CREAS, os filhos da vítima, quando houver.

O CRAM possui uma estrutura essencial para o programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar, psicológico, social, jurídico, de orientação e informação à mulher em situação de violência. O público alvo é: mulheres adultas a partir de 18 anos em situação de violência doméstica e familiar.

Os serviços ofertados pelo CRAM são: acolhimento às mulheres vítimas de violência e encaminhamento para a rede de atendimento - serviços de saúde especializados, assistência social e de justiça; atendimento e acompanhamento jurídico; atividades de prevenção (oficinas, rodas de conversa e palestras); atendimento psicológico; articulação de rede de atendimento local; levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher; Atividade pedagógica (atividade desenvolvida com as filhas e filhos de mulheres que frequentam o Centro de Referência da Mulher, durante o atendimento da mãe).

Através de registros, tem-se que em 2017, 320 casos foram registrados; em 2018, 415 casos de violência doméstica e em 2019, até o mês de novembro 325 casos. A dificuldade em ter os registros dos anos anteriores é porque o Centro era regional, e existia um maior fluxo

nos atendimentos. Porém, os dados divulgados só foram contabilizados na gestão a partir de 2017.

Os tipos de violência que os profissionais percebem com mais frequência nos atendimentos são: a violência psicológica, moral e a física. A psicológica é considerada sempre a primeira, e é através dela que os demais tipos acontecem. Sobre o perfil das mulheres atendidas pelo CRAM, a coordenadora relatou que em sua maioria, as mulheres se auto declaram pretas e pardas; maioria classe baixa, com a faixa etária entre 18 e 60 anos. Referente à escolaridade, em sua maioria com o ensino médio completo. Analisando este perfil retomamos aos índices em nível nacional, quando no segundo capítulo mostramos a discrepância sobre as formas de violência que as mulheres pretas sofrem e como a vulnerabilidade social e econômica as expõe às variadas formas de opressão.

O atendimento acompanhamento do Centro são destinados às mulheres que residem em Cruz das Almas, lembrando que até o ano de 2016, o Centro atendia os municípios circunvizinhos, mas como em 2017 se tornou municipal, o acolhimento ficou apenas ao município.

As vítimas chegam ao CRAM, através de encaminhamentos da rede local e espontâneo. A coordenação ressalta algumas dificuldades e assevera que,

“Como o papel do Centro é de prevenir, acolher e acompanhar os casos, e não punir. Sentimos dificuldades na efetividade da Lei. É a lei mais conhecida do Brasil segundo alguns magistrados, também a mais eficaz. Nem por isso é a mais efetiva como acontece com tudo que é novo.” (Coordenadora do CRAM)

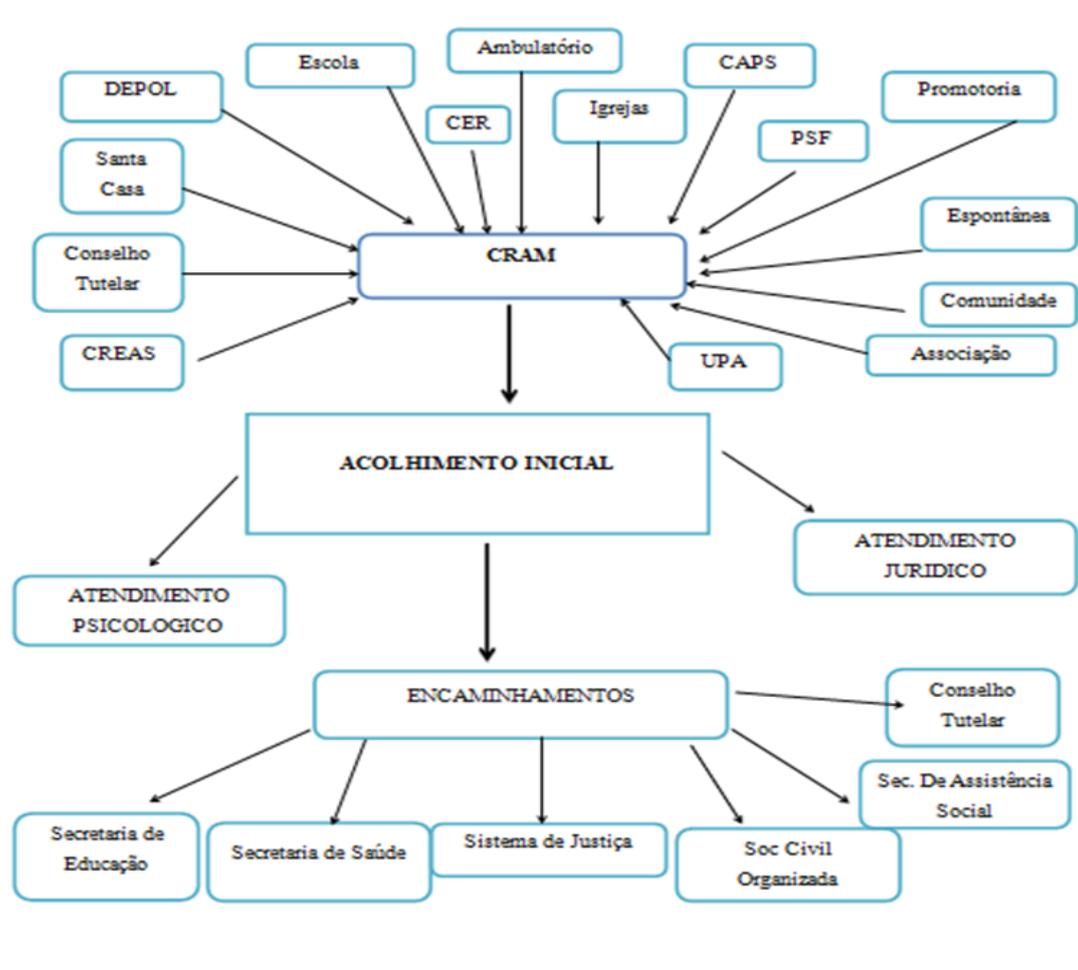
A fala da coordenadora reforça os elevados índices, ou seja, mesmo que a Lei Maria da Penha seja conhecida e divulgada, ainda se faz necessário que seja cumprida com rigor e assegure as vítimas. A sensação de impunidade se tornou muito presente nas mulheres que denunciaram, sendo um fator preocupante para os profissionais que atendem e necessitam contar com esta parceria e principalmente eficiência na efetividade.

É notório o empenho em atender as vítimas de violência que chegam ao Centro. Contudo, existem dificuldades, seja na efetividade da lei ou quando sempre algum caso acaba em tragédia. O medo fica explícito, e, por vezes, acontece o recuo, a decisão de não mais prosseguir na busca por justiça. Estes fatores acabam por dificultar o acompanhamento e permanência das vítimas no CRAM.

Há uma parceria entre a polícia civil e militar juntamente com o CRAM. Dependendo da gravidade da situação, estas instituições possuem uma comunicação direta. A DEPOL, ao mesmo tempo em que é porta de entrada, também é porta de saída para os serviços do CRAM, se faz essencial, pois esta articulação poderá garantir a punição do agressor e a segurança da vítima. Ainda que questione esta segurança oferecida pelo Estado, assim funciona esta rede de enfrentamento da violência doméstica. Os profissionais relataram que não é competência de eles acompanharem as vítimas a DEPOL, porém mediante a vulnerabilidade delas, se faz necessário oferecer este suporte a vítima, até para garantia de um atendimento qualificado. Sabemos que mesmo com avanços, o município não conta com uma delegacia especializada para o atendimento. Posto isto, alguns casos não são tratados com seriedade. Fica urgente identificar o contexto em que vivemos e como esta violência por séculos fora silenciada. Portanto, faz-se necessário mais DEAM's pelos municípios para assegurarem um atendimento em excelência para estas mulheres.

Quanto ao fluxo de mulheres atendidas no CRAM é bem relativo, pois algumas não dão continuidade ao processo, algumas mulheres reatam o relacionamento. Então, não há um controle. O desespero e a situação de risco as fazem buscar ajuda, mas devido a fatores como ameaça, medo de vingança, vínculo emocional, dependência financeira; corroboram para a desistência. Atualmente tem-se 25 mulheres frequentando e sendo acompanhadas pelo CRAM. Os profissionais que integram a equipe para atuar no Centro de Referência são: porteiro, motorista, serviços gerais, recepcionista, copeira, pedagoga, psicóloga, advogada e coordenadora. No CRAM de Cruz das Almas não há presença de assistente social, mas na norma técnica de uniformização dos centros de referência consta a presença de assistentes sociais na unidade.

Quanto aos órgãos que possuem parceria com o CRAM, este fluxograma detalha como ocorrem os encaminhamentos:



Analisando o fluxograma, percebemos como são construídos os possíveis encaminhamentos e como o CRAM se torna necessário por receber todos estes possíveis encaminhamentos. Sejam pelos postos de saúde, igrejas, CREAMS, pelas escolas, comunidades, todos estes são direcionados para um único lugar. Para então iniciar o processo de acolhimento jurídico e psicológico.

A violência doméstica é um problema de saúde pública, que necessita uma compreensão e análise de diversos setores. Entender a violência de gênero e suas especificidades, como: quem são estas mulheres, em relação à raça, classe, escolaridade; quem são estes agressores, é fundamental para a construção de políticas públicas que atuem no enfrentamento e prevenção desta violência.

É necessário ocupar espaços, levar informação, discutir sobre o tema, para se pensar novas formas de romper com esta violência perversa e que mata mulheres todos os dias. Entendendo a complexidade do tema e todos os fatores que norteiam, destaca-se que estas reflexões apontadas serão aprofundadas em trabalhos futuros e principalmente o contato com vítimas que possam acrescentar e contribuir através de suas vivências um olhar daquelas que sentiram e sentem na pele a violência doméstica.

### **Considerações Finais**

Chamar atenção às inúmeras formas de violência que as mulheres sofreram e sofrem ao longo de séculos, é imprescindível para compreendermos e buscar formas de combater. Opressões que carregam um legado deixado pelo período escravocrata, que vai por refletir até nas cores dos corpos em que sofrem mais violência.

A violência de gênero vai ganhando caras e formas bem brutais de agir, acometidas por seus agressores. Então, a violência doméstica é considerada um problema de saúde pública, pois os índices como apontamos neste trabalho, alarmam que mulheres estão sofrendo agressões e morrendo todos os dias.

Todas as questões levantadas ao longo trabalho demonstram a desigualdade presente entre os gêneros e como este fenômeno, expressão da questão social, enraíza-se em nossa sociedade. Desigualdade que faz a mulher ser colocada em posição de inferioridade, que faz concorrer a vagas de empregos com salários menores e em muitos ocupando um cargo em que o homem recebe um salário maior, executando as mesmas funções, sendo sempre condicionada a uma situação de vulnerabilidade.

A todo tempo, homens reafirmam esta condição e usam da força para controlar corpos e vidas das mulheres, tentando mostrar seu poder e domínio. Avanços foram visíveis ao longo dos séculos e através de lutas conseguimos mudar algumas situações a exemplo da criação de leis que visam assegurar condições melhores para se viver, a exemplo da Lei 11.340 (BRASIL, 2006) Lei Maria da Penha, complementada pela Lei 13.104 (BRASIL, 2015) Lei do Feminicídio, que se tornaram referências na luta pelo enfrentamento da violência doméstica.

Contudo, mesmo com a criação de Leis, os índices de violência doméstica e de feminicídios não diminuíram, aos trazer dados do Atlas da Violência, 2019, reforçam que os números estão considerados alarmantes.

Mulheres denunciam, rompem o silêncio, ficam sob medidas protetivas, mas qual a posição do Estado diante disso?! Não há uma política pública que assegure e construa condições para que a mulher, vítima de violência, que se encontra em vulnerabilidade, possa ter condições de viver com dignidade e sem o medo causado pelo agressor. Identificamos que muitas medidas protetivas tem sido deferidas, mas quais mobilizações e estratégias estão sendo feitas para garantia de vida e emancipação destas mulheres?! Percebemos que só um papel não assegura que as agressões sejam abolidas, nem que suas vidas ceifadas.

É necessário problematizar como essa violência vem se manifestando e suas consequências na vida da vítima e familiares. Sendo um grande desafio para os profissionais que atuam para nós mulheres que estamos em risco só pela condição de sermos mulheres e por tantos outros que compõe este movimento de luta.

Pontuar os fatores que ligam as vulnerabilidades sociais que a vítima se encontra, ter esse olhar a partir da interseccionalidade (Classe, raça e gênero), dentre outros fatores como a escolaridade, podem nortear formas para intervir nesta problemática. Criar novas políticas, ter um sistema mais igualitário na educação, saúde, direitos sociais, civis; que fomentem condições das mulheres em situação de violência saírem e romperem esse ciclo, com expectativa de vida, que elas possam viver e não “sobreviver”.

Em suma, diante de todas as reflexões que contribuíram para este trabalho, a violência doméstica é um problema presente, com dados que assustam e com uma necessidade urgente de buscarmos medidas e soluções.

## Referências

- AGUIAR, Plínio. A cada dois minutos, uma mulher é vítima de violência doméstica. Notícias R7. São Paulo, 2019. Disponível: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/a-cada-dois-minutos-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-domestica-20092019>> Acesso em: 12 de nov de 2019.
- Senado, 1988.
- BEAUVOIR, Simone de. P Segundo Sexo, Vol.2: A Experiência Vivida, Difusão Européia do Livro, 1967;
- BORDALO, Karina Barbosa. O trabalho na concepção de Marx. **XI Congresso Nacional de Educação**. Curitiba, 2013. Disponível em: <[https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/13169\\_6614.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/13169_6614.pdf)> Acesso 01 de out 2019.
- BRASIL. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Convenção de Belém do Pará. 1994. Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/belemdopara.pdf>.> Acesso em: 04 dez. 2019)
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2007.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF:
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília, 2006
- CONFORT, Maria. **Você sabe o que é masculinidade tóxica?** Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/voce-sabe-o-que-e-masculinidade-toxica/>> Acesso em 01 nov 2019
- GÉLEDES, Instituto da Mulher Negra. As mulheres negras na construção de uma nova utopia – Angela Davis. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>> Acesso em 06 nov 2019
- CONCEITO DE TRABALHO. Alunos Disponível: <<https://alunosonline.uol.com.br/sociologia/conceito-trabalho.html>> Acesso em: 27 set 2019.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p.
- Freyre, Gilberto. 1933. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal, Rio de Janeiro, Schimidt.
- Fernandes, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**: (no limiar de uma nova era) , volume 2. São Paulo: Globo, 2008.

GLAGLIANONE, Isabela. Gênero, Patriarcado e Violência. O Bedito, 2017. Disponível: <<https://obenedito.com.br/genero-patriarcado-violencia/>> Acesso em 26 de nov 2019, às 09:18.

GREGOLI, R. *et. al.* Desafios para o acesso e sistematização dos dados de violência contra as mulheres no Brasil: A experiência de implantação do Observatório da Mulher contra a violência. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2018. (**Boletim Legislativo nº 70 de 2018**). Disponível em: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos). Aceso em 14 de dezembro de 2019

IBGE MOSTRA AS CORES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. Agência de Notícias IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>> Acesso em 09 out 2019

IBGE Cidades. IBGE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/cruz-das-almas/historico>> Acesso em 13 set 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Atlas da Violência 2019. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf)> Acesso em 03 agos. 2019.

LIMA, Thaís. **Simone de Beauvoir e o Contexto Histórico de ‘O Segundo Sexo’ | Filosofia | Thaís Lima #04**. 2018. ((27m40s) Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uCTg1UQmShM>> Acesso em 19 de set 2019..

KERGOAT, D. Divisão Sexual do trabalho e relações de sexo. In: HIDRATA, H. et al (Orgs). Dicionario critico dos de feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009

MARX, Karl. O Capital - Crítica da Economia Política. 1996, Editora Nova Cultura LTDA.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. ONU: Taxa de feminicídio no Brasil é quinta maior no mundo; diretrizes nacionais buscam solução. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>> Acesso em 14 dez 2019.

NOGUEIRA, Renzo Magno. A evolução da sociedade patriarcal e sua influência a identidade feminina e a violência de gênero. JUS.COM.BR, 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/48718/a-evolucao-da-sociedade-patriarcal-e-sua-influencia-sobre-a-identidade-feminina-e-a-violencia-de-genero>> Acesso em: 27 agos 2019.

PINHEIRO, Tata. As principais conquistas das mulheres na História. Nova Escola, 2019. Disponível: <<https://novaescola.org.br/conteudo/16047/as-principais-conquistas-das-mulheres-na-historia>> Acesso em 18 set 2019.

RITA, Bruno Samta. ROSCOE, Beatriz. DIFERENÇA SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES ATINGE TODAS AS CLASSES SOCIAIS. 2019. Disponível em:

<[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/03/08/internas\\_economia\\_741635/diferenca-salarial-homens-e-mulheres-atinge-todas-as-classes-sociais.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/03/08/internas_economia_741635/diferenca-salarial-homens-e-mulheres-atinge-todas-as-classes-sociais.shtml)> Acesso em 21 agos 2019

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI H. I. B.; ALMEIDA S. S. **Brasil: violência, poder, impunidade**. In: SAFFIOTI H. I. B.; ALMEIDA S. S. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1995, p. 3-27

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, 151p.

Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20, 71-99.

SÉRIE INCLUSÃO: antes excluídos, hoje índios e negros participam ativamente do processo eleitoral. Tribunal superior Eleitoral, 2013 Disponível: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Abril/serie-inclusao-antes-excluidos-hoje-indios-e-negros-participam-ativamente-do-processo-eleitoral>> Acesso em: 18 out 2019.

TEDx Talks. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: porque elas não vão embora?** Juliana Wallauer TEDxFortaleza. (16m19s) Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=gOgrS0FDjjk>> Acesso em 14 dez 2019

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: o que são as medidas protetivas de urgência?JUS Brasil Disponível em: <<https://brunonc.jusbrasil.com.br/artigos/544108267/violencia-contr-a-mulher-o-que-sao-as-medidas-protetivas-de-urgencia>> Acesso em: 17 nov 2019.

VESTÍGIOS NEGROS. **Você sabe o que é interseccionalidade? # OndaNegra**. (2m52s)Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=jh9nShadS\\_c](https://www.youtube.com/watch?v=jh9nShadS_c)> Acesso em 28 agos. 2019.